

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

034047283

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME João Benedito

CATEGORIA "C" Nº 3694160

ASSINATURA DO EXPEDIDOR  
*Edmundo de Jesus*



(OBRIGATORIA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA NASCIMENTO 16-05-33 DATA EXPEDIÇÃO 03-08-83

EXAME DE SAÚDE VÁLIDO ATÉ 16-05-87

OBSERVAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CUNTRAM



COMPANHIA DE SEGUROS  
CGC 76.121.700/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº 000113-0

APÓLICE(S) 22

ESTIPULANTE 015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURO JOAO BENEDITO DO AMARAL

INICIO DE VIGENCIA 01/05/89

FIM DE VIGENCIA \*\*\*\*\*

DATA ULTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PREMIO \*\*\*\*\*3,55

2.886

CAPITAL RESERVADO EM CASO DE

MORTE NATURAL \*\*\*\*\*2.200,00

INV. PREM. TOTAL OU PARC. POR ACIDENTE \*\*\*\*\*6.200,00

INV. PREM. TOTAL HOSPITALAR OPERATÓRIA \*\*\*\*\*00

DIARIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA \*\*\*\*\*00

DIARIAS DE INCAPACIDADE TEMPORARIA \*\*\*\*\*00

\*\*\*\*\*00

BENEFICIÁRIO(S) JA INDICADO(S) EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA

EMITIDO EM

31/01/89

ASSINATURA

*Assinatura*

65

ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Saúde - FUSMAT  
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ

# Dermatologia Sanitária

Atestamos que o Sr /a João Benedito do  
Amorim ao exame dermatológico,  
não se apresenta como portador de doença infecto contagiosa.  
Idade 46 anos

Cuiabá, 04 de 10 de 1989

Dr. [Signature]  
Assinatura - CRM

FUSMAT  
Reg. 150 de Saúde  
SANITARIA DE CUIABÁ

# Atestado de Vacinação Antivariólica

Nome João Benedito do Amaral  
de 46 a de idade, de côr pda natural  
de Cuiabá, residente à rua ministro J. Alberto 129  
N.º cidade Cuiabá município  
foi vacinado no dia 04 de 10 de 19 79

Dr.   
Médico



ESTADO DE MATO GROSSO  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

17487

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. \_\_\_\_\_

Nome João Benedito do Amaral



Natural Cuiabá MT

Filiação Francisco M. Amaral  
e Josefina L. Amaral

Data do Nasc. 21 / 05 / 33

U.S. Cuiabá MT

Dr. Rubens Ramos de Moura  
MÉDICO  
Médico - C. R. M. - 26

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado cada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser renovada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

Examinado em <u>05 / 10 / 79</u>	Examinado em <u>05 / 10 / 80</u>
VALIDO até _____	VALIDO até _____
MÉDICO _____	MÉDICO _____
Examinado em _____	Examinado em _____
VALIDO até _____	VALIDO até _____
MÉDICO _____	MÉDICO _____

# MINISTERIO DA GUERRA

9a

16ª Estação de Caçadores  
(Corpo de Formação de Serviço)

## CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 1ª CATEGORIA

Nº 995182

CERTIFICO que o cidadão JOAO BENEDITO DO AMARAL

ano de 1933 é considerado reservista de 1ª categoria

### A) IDENTIFICACAO

Francisco Magno do Amaral

filho L. do Amaral

Estado Mato Grosso

Município Curitiba

Cidade (lugar)

Data de nascimento 16 de Maio de 1933

Alfabetizado? Sim Lê? Sim Escreve? Sim

Sabe nadar? Sim Dirige auto? Sim

Profissões sucessivas 10001

Carteira de Identidade nº



TÍTULO ELEITORAL  
SEGUNDA VIA



Mato Grosso ) N.º 84 114  
CIRCUNSCRIÇÃO ) INSCRIÇÃO

Cuiabá ) 1a. ZONA  
MUNICÍPIO OU DISTRITO )

16/05/1933 )  
DATA DO NASCIMENTO )

Cuiabá/MT ) Casado  
NATURALIDADE ) ESTADO CIVIL

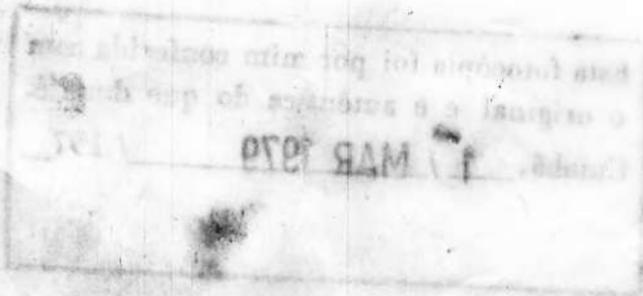
Francisco Magno do Amaral - Josefina Lina do Amaral )  
FILIAÇÃO )

Motorista ) Trav.do Araés nº 156  
PROFISSÃO ) RESIDÊNCIA

VOTA NA 109a. ( Centésima nona ) SECÇÃO

*João Benedito do Amaral*  
ins. Ant. 14/06/73 )  
ASSINATURA DO ELEITOR

EM 9-6-78 )  
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4 )  
De Onésimo Neves Rocha )  
JUIZ ELEITORAL



CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COM O VALOR DE

Valida até 12/10/80

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALOR DE

12-outubro-1 979

11-julho-1 933

Francisco de Assis Assunção

# INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

SERVIÇO DE ABREUGRAFIA - PAM-510-321

HOSPITAL - AMBULATÓRIO - POSTO EMERGÊNCIA

NOME JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Nº. PRONTUÁRIO 140.749

IDENTIFICAÇÃO 24

MÉDICO REQUISITANTE Dr. Jairo Lew

CLÍNICA S P A

LAUDO

**NORMAL**

Rubens Dario de Moura  
MÉDICO  
matr. 892.492

02 / 10 / 79

DATA

ASS. DO MÉDICO - CRM

Nº 24

SAM - 100

RESULTADO DE ABREUGRAFIA



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

## ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral 256 715

ATESTADO que nos arquivos deste Instituto, até a presente data  
NADA CONSTA contra - JOÃO BENEDITO DO AMARAL -

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, 12 de outubro de 19 79

DIRETOR

*Del. Aroldo Mendes Paiva*

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO

*J. Amaral*

Assinatura do identificado

Polegar direito





CODEMAT

# REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.285



Nome do Empregado: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Residência: Rua Ministro João Alberto, 129 Telefone: 321-6068



Cor \_\_\_\_\_ Idade 46 anos. Data do nascimento 16 / 05 / 33 lugar  
do nascimento Cuiabá-MT  
Cabelo \_\_\_\_\_ Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira  
Barba \_\_\_\_\_  
Bigode \_\_\_\_\_ Filiação { Pai Francisco Magno Amaral Nacionalid. Brasileira  
{ Mãe Josefina Lina do Amaral Nacionalid. Brasileira  
Olhos \_\_\_\_\_  
Altura \_\_\_\_\_ Beneficiários: Izabel Campos do Amaral (esposa)  
Peso \_\_\_\_\_

N.º da Cart. Prof. 78.726 Série 285ª

» » » de Saúde \_\_\_\_\_

» » » do Inst. Aposentadoria \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. N.º \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

Certificado \_\_\_\_\_

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_

N.º da Cart. do Inst. de Aposent. \_\_\_\_\_

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. \_\_\_\_\_ N.º do Reg. Geral \_\_\_\_\_

Casado com brasileira? \_\_\_\_\_

Nome do conjugue: \_\_\_\_\_

Tem filhos brasileiros? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Data da chegada ao Brasil \_\_\_\_\_

Naturalizado? \_\_\_\_\_ Decreto N.º \_\_\_\_\_

Data da Admissão ao Serviço 15.10.79 Cargo que ocupa MOTORISTA nível 12

Remuneração R\$ 6.200,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ com intervalo de \_\_\_\_\_ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 15 de outubro de 19 79

Data da Dispensa \_\_\_\_\_

Recebi os seguintes documentos que me pertencem \_\_\_\_\_

de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Polegar Direito

**C O D E M A T**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**



Matrícula Nº 1.285

Nome: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Nível 12

Classe \_\_\_\_\_

Cargo Motorista

Cart. Profissional Nº 78.726 / 285ª

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Mato Grosso</u>	Cidade <u>Cuiabá</u>	Naturalizado? _____	Estado Civil <u>Casado</u>
Pai <u>Francisco Magno do Amaral</u>	Mãe <u>Josefina Lina do Amaral</u>	Nascido em <u>16.05.33</u>	C.I.C. <u>022 375 711 - 04</u>

Elementos de Identificação

PASEP.  
PIS: 108.847.196.66

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº <u>15.828</u> Série: <u>V.4444</u> Seção: <u>V.4444</u> De <u>Cuiabá</u>	Nº <u>99.5182</u> Série: <u>-</u> Categoria: <u>1ª</u> De: <u>Cuiabá</u>	Nº <u>84.114</u> Zona: <u>1ª</u> Seção: <u>109ª</u> De: <u>Cuiabá</u>	<u>R. Ministro João Alberto,</u>	<u>129</u>	<u>Cuiabá</u>	<u>Cuiabá - Fone: 32160</u>

Dependentes: IZABEL CAMPOS DO AMARAL (Esposa)

BENEDITA VELDELICE CAMPOS DO AMARAL (Filha)

WALDEMILSON CAMPOS DO AMARAL (Filho)

C R R I C U L U M      V I T A E

C U R R I C U L U M . V I T A E

Nome: JOÃO BEN EDITO DO AMARAL

Endereço e Telefone: JARDIM TROPICAL, Q 10, C 12, R H, Fone:321-6068

Filiação: FRANCISCO MAGNO DO AMARAL E JOSEFINA LINDO DO AMARAL

Natural: CUIABÁ

Data de nascimento: 16/05/33

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: CASADO

Nome da esposa: ISABEL COMPOS DO AMARAL

Nome dos dependentes: BENEDITO WALDEMIR C. AMARAL, BENEDITO WALDEMIL-  
SON CAMPOS DO AMARAL, BENEDITA WALDELICE C. AMARAL.

Profissão: MOTORISTA

Registro no conselho Regional:

Carteira da entidade de classe:

Carteira profissional: 18726 série: 285a estado emissor: MATO GROSSO

Título de eleitor: nº 84114 zona: 1a secção: 109a

C.P. nº 022375711/04

Pis: 10884719666

Carteira de Identidade: 256 715

CURSOS REGULARES

Primário: ESCOLA DA PONTE, TEN. CEL. DUARTE, ano letivo de 40/44

Ginásio incompleto: MUNDELSINHO, R. FLORIANO PEIXOTO, ano letivo de  
45/46

DIPLOMA DE NÍVEL MÉDIO

Diploma de Mecânico nº 3759852/731-60 expedido pela ARAGUARI DIESEL,  
Araguari Ma, Av. Getulio Vargas nº 1775, data 10/05/76

EXPERIÊNCIA DE FORMADO

Tempo específico de exercício profissional de 52/81

Cargos exercidos: Chefe de oficina, Administrador de Turma, mestre  
de obra da VERDICAP.

Órgãos, Empresas e Firms onde trabalhou: DERMAT 53/67, SOCIEDADE BRA-  
SILIENSSE CIRINGALISTA 67/77, CIVILETRO 03/07/79 a 05/10/79, atualmen-  
te na CODEMAT.

CUIABÁ, 25 de maio de 1981.

  
JOÃO BENEDITO DO AMARAL

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.

=====

OBSERVAÇÕES:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário, às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a" da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

\* \* \*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel  
 TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Maria Maria Barros Maciel Corrêa

Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

RECONHECER  
 NO  
 TABELIÃO

VEIGA

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja G - S. Paulo

FOLHA n. 100

TÉRMO n. 104/11

TITULO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 7 de Agosto de 1978 às 21 horas, n. Capital

com o nome de

Benedicta Maria de Jesus Campos da Cunha

filha do cidadão José Benedito da Cunha

e de D<sup>a</sup> Isabel Campos da Cunha

Registrado 15 de Dezembro de 1978

Obs: O declarante: Ana Eleina da Cunha

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 19 de Dezembro de 1978

Pedro D'Abadia Maciel

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER

TABELIÃO

Av. Ruy Branca, 111 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 46.

Fôlha n. 345.

Térmo 107.256.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

DECLARO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança de sexo Masculino, nascida no dia 14 de Dezembro de 1.964. às 23;30r... horas, nesta Capital, com o nome

de WALDEMILTON BENEDITO CAMPOS DO AMARAL.

filho do Cidadão João Benedito do Amaral.

e D. Izabel Campos do Amaral.

Registrado em 18. de Dezembro de 1.964.

Obs.: Declarante: Maximiano de Souza Moraes.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 23 de Julho de 1969.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Grátis; Uso exclusivo para fins de IPENAL

RECONHECER  
N.º  
TABELIONATO  
R. Libero Badaró, Loja G - S. Paulo

FIRMA  
Tance F.  
29. and. - RIO.  
Av. P...

CAR  
D...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel  
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão, do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel  
Substituto  
Mica Maria Barros Maciel Corrêa  
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos  
Escrivente Juramentado  
Hercilia Barros Maciel Hagge  
Escrivente Juramentado

LIVRO 28

FOLHA n. 58

TÉRMO n. 7.516

Partidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o termo de casamento do cidadão JOÃO BENEDITO DO AMARAL.. e dona ISABEL ANTUNES DE CAMPOS.. ele nascido nesta Capital.. à 16.. de Maio.. de 1.933.. filho de Francisco Magno do Amaral... e dona Josefina Lina do Amaral.: ela nascida Neste Estado.... à 19.. de novembro.. de 1.939... filha de Antonio Francisco Vieira de Campos.. e de dona Bartolina Antunes de Campos.. a qual passará a assinar-se: ISABEL CAMPOS DO AMARAL.. Casamento realizado a 16.. de novembro.. de 1.958.. apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I e IV.. do Código Civil, Regime de Comunhão de bens..

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de janeiro de 1977

*Lauro Schirmer*

PRIVATIVO EFETIVO DO REGISTRO CIVIL

FIRMA TAB. RIBEIRO

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graças Aranha, 342 - Esp. do Castelo - Rio

Os pais ou tutores registram os filhos ou não os mandam registrar em cartório. Toda criança de 17 anos e 6 meses em diante para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEICULO

REGISTRAR NO TABELIONATO

Rua Libero Badurlo 283 - Loja 6 - S. Paulo

15-10-77

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (\*)

4.1.1 NOME: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

NÍVEL SUPERIOR:

OUTROS NÍVEIS: PRIMÁRIO

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) ::

**4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:**

SECRETARIA DO DIR. PRESIDENTE.

**4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÕES:**

**PERÍODO:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÕES:**

**PERÍODO:**

**ÓRGÃO:**

**FUNÇÕES:**

**PERÍODO:**

(\*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Saúde

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ATESTADO DE SAÚDE

Atestamos que João Benedito de Amaral  
de cor Pda  
filho de Francisco M. de Amaral  
e de Jejefina Lina do Amaral  
residente a Cuiabá MT foi por nós  
examinado para o fim especial de Exames periodicos de saúde  
conclusão da junta

*Apto*

Apresenta, ao exame clínico, boas  
condições de saúde física e mental.

Cuiabá MT 08 de outubro de 1979

SECRETARIA DE SAÚDE  
UNIDADE SANITÁRIA DE CUIABÁ  
VISTO: *[Signature]*  
MÉDICO CHEFE

Dr. Rubens Ramos de Moura  
Médico - R.M. - 36

*[Signature]*  
Antonio B. da Costa  
MÉDICO-FUSMAT  
CRM - S/356  
CPF 360003987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4.º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

**CERTIDÃO**

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de registro de Instrumentos de Protesto de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último TRIÊNIO ou .X:X:X:X:X:X:X:X:X em que conste o(s) nome(s) de: JOÃO BENEDITO DO AMARAL - .X:X com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos primeiros .X:X:X:X:X:X:X ( ) dias do mês de outubro .X:X:X:X:X do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979) MTC

CARTÓRIO DO 4.º OFÍCIO  
TABELIÃ  
Rita Generosa Müller Pereira da Silva  
—  
MATO GROSSO  
CUIABÁ

Cuiabá, 1º de outubro de 1979.

Maria L. de Carvalho  
Rita Generosa Müller Pereira da Silva

TABELIÃ  
Maria Lúcia de Carvalho  
ESCRITÓRIO JURAMENTADA 4. SUBSTITUTA

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja realizada antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração.

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ISABEL CAMPOS DO AMARAL

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

BENEDITA VALDELICE CAMPOS DO AMARAL

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 80

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ISABEL CAMPOS DO AMARAL

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

BENEDITA VALDELICE CAMPOS DO AMARAL

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 15 de outubro de 19 79

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ISABEL CAMPOS DO AMARAL

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL

c) OUTROS Dependentes ( juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto a veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOÃO BENEDITO DO AMARAL,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 1981

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ISABEL CAMPOS DO AMARAL

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidades quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de MAIO

de 1982

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOÃO BENEDITO DO AMARAL,  
abaixo assinado, brasileiro, casado,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) BENEDITA VALDELICE C DO AMARAL
- b) \_\_\_\_\_
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente e declaro que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de \_\_\_\_\_ MATO de 1982

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ISABEL CAMPOS DO AMARAL

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

BENEDITA VALDELIDE D. DO AMARAL

c) OUTROS Dependentes (Justas comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de novembro de 1981

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOÃO BENEDITO DO AMARAL,

abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,  
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-  
vesse, Avenida) \_\_\_\_\_,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,  
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações  
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01x de novembro de 1.961

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ISABEL CAMPOS DO AMARAL

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOÃO BENEDITO DO AMARAL,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_,  
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO - CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) \_\_\_\_\_, neste Estado, vivendo sob minha tutela, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 53.153 de 10.12.63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) \_\_\_\_\_
- b) BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL
- c) \_\_\_\_\_
- d) \_\_\_\_\_
- e) \_\_\_\_\_
- f) \_\_\_\_\_
- g) \_\_\_\_\_
- h) \_\_\_\_\_

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

JCM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANK OF NATURAL TERMS

EXTRATO DE CONTA DE  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SAH

NOME DO EMPREGADO JOAO BENEDITO DO AMARAL		Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01440.02		
Nº DO PLS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	205/078726	00000	15/10/79	15/10/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA DE JUNTADA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA MT	

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	40.986,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	94.778,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	40.986,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS - DL-7.214/84	0,46-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	773.024,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	637.853,00	JUROS E CORR MONETÁRIA
		2.358.599,00
		2.996.452,00

SALDO  
DA CONTA

DEPOSITOS

JURIS E CORR. MONETÁRIA

TOTAL

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

F12



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO

JOAO BENEDITO DO AMARAL

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01440.02

FOLHA

1

Nº DO PL. PASEP/C.P.F.

CART. TRABALHO

UN. TRAB.

DATA ADMISSÃO

DATA OPÇÃO

OT. OPÇÃO RETR.

285/078726

00000

15/10/79

15/10/79

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

OT. AF. AST. CÓDIGO

CUIABÁ

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABÁ

MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	2.223.428,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	773.024,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	41.707,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	71.574,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	1.225.333,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	73.364,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CREDITO - DEPOSITO	93.755,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	169.633,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	1.565.774,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	96.976,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	135.500,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	135.500,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JURIS E CORR. MONETÁRIA	

SAQUE ACUMULADO AMP CR\$ 5.842.475,00  
 MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.** EXTRATO DE CONTA DE FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
BANQUE NATIONAL DE PARIS

NOME DO EMPREGADO <b>JOÃO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. <b>16.0515.01440.02</b>		FOLHA <b>2</b>
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO <b>285/078726</b>	UNI. TRAB. <b>00000</b>	DATA ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	DATA OPÇÃO <b>15/10/79</b>
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>GUIABA</b>		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	TAXA DT. AFAST. CÓDIGO <b>3</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT</b>		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. <b>003.474.053/0001-32</b>		
ENDEREÇO <b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>		CEP <b>78.000</b>	CIDADE <b>GUIABA</b>	UF <b>MT</b>

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	1.744.211,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	170.727,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	3.200.653,00
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b> <b>1.626.589,00</b>	<b>JUROS E CORR.MONETÁRIA</b> <b>10.094.570,00</b>
		<b>TOTAL</b> <b>11.721.159,00</b>

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A.  
BANQUE NATIONALE D. PARISEXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOÃO BENEDITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01440.02			FOLHA 1
Nº DOPLS./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART.TRABALHO	UN.TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT.OPÇÃO RETR.	
	285/078726	00000	15/10/79	15/10/79		
AGENCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT.AFAST.CODIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT		

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	8.520.506,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	3.200.653,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	176.147,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	67.521,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3292000)	3.858.605,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	2,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0099690)	116,85
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	135,50
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	135,50
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	135,50
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	51,94
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	507,37
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR.MONETÁRIA
		TOTAL



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PAGAMENTO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. <b>16.0515.01440.02</b>			FOLHA <b>2</b>
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	<b>285/078726</b>	<b>00000</b>	<b>15/10/79</b>	<b>15/10/79</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>GUIABA</b>	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	TAXA <b>3</b>	DT.AFAST.CODIGO	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b>	C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. <b>003.474.053/0001-32</b>				
ENDEREÇO <b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>	CEP <b>78.000</b>	CIDADE <b>GUIABA</b>	UF <b>MT</b>		

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	167,03
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	256,56
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	84,46
02/06/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0258820)	424,43
01/09/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0497800)	888,00
01/12/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0786570)	1.472,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	<b>2.973,16</b>	<b>17.226,39</b>
		<b>20.199,55</b>



**BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.**  
filial de  
**BNP-BANQUE NATIONALE DE PARIS**

EXTRATO DE CONTA DE **FUNDO**  
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. <b>16.0515.01440.02</b>			FOLHA <b>1</b>
Nº DO P.L.S./P.A.S.E./C.P.F.	CART.TRABALHO <b>285/078726</b>	UN.TRAB. <b>00000</b>	DATA ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	DATA OPÇÃO <b>15/10/79</b>	DT.OPÇÃO RETR.
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA</b>		Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	TAXA <b>3</b>	DT.AFAST.CÓDIGO
NOME DA EMPRESA <b>CIA DES ESTADO MT - CODEMAT</b>		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. <b>003.474.053/0001-32</b>			
ENDEREÇO <b>PALACIO PAIAGUAS CPA</b>		CEP <b>78.000</b>	CIDADE <b>CUIABA</b>		UF <b>MT</b>

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	18.726,57
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	1.472,9E
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	10.303,29
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	22.045,38
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	924,61
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	721,50
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	521,47
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	924,61
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	668,26
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	20.272,00
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.331,40
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.148,86
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	

**MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO**



BANCO CIDADE DE SAO PAULO S.A. S

EXTRATO DE CONTA DO FUNDU  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO BENEDITO DO AMARAL		Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01440.02		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	285/078726	00000	15/10/79	15/10/79
AGENCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.414,94
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	2.403,92
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	927,38
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	25.554,74
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
11.843,00	97.518,91	109.361,91

B16 XXXXXXXXXX  
 MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



# BancoCidade

Associado ao  
Banco Nacional  
de Paris - 3MP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO BENEDITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F.G.T.S 16.0515.01440.02			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF 108.847.196.66	CARTEIRA DE TRABALHO 285/078726	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 15/10/79	DATA OPÇÃO 15/10/79	DATA OPÇÃO PRECATORIA	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÓD.
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA		UF MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	83.807,17
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	25.554,74
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.272,94
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	2.780,84
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804980)	63.480,00
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.390,40
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	807,07
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	127,78
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	74,17
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	113.570,57
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.657,69
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.064,28
<b>SALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	

**BancoCidade**Associado ao  
Banque Nationale  
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO  
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO BENEDITO DO AMARAL			Nº DA CONTA NO F. G. T. 16.0515.01440.02		2
Nº DO P. I. S. P. A. S. E. P. C. P. E. 108.847.196.66	CARTEIRA DE TRABALHO 285/078726	LINHA TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 15/10/79	DATA EMP. AC. 15/10/79	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA REALIZAÇÃO
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			E. G. G. C. P. E. INSCRIÇÃO NO I. P. A. S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	MT

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	3.022,77
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	234.988,98
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	4.800,86
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178170)	548.009,09
<b>BALDO DA CONTA</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>TOTAL</b>
	26.896,28	1.086.409,35
	<b>JRNS E CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	
	1.059.513,07	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

# BancoCidade

Associação do  
Banco Nacional  
de Paris - BNP

Estado de Contas  
do Fundo de Garantia  
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			N.º de Contas no FGTS		
JOAO BENEDITO DO ANARAL			16.0515.01440.02		
In. PG. ALIST. CN	Cart. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissao	Di. Causa	Di. Causa Ant.
108.847.196.66	285/078726	00000	15/10/79	15/10/79	
Agencia Depositante		In. Matr. Empresa	Situacao da Conta		Taxa   Di. Abre. Ctd
CUIABA		000000000	OPTANTE		3
Nome da Empresa			C/C. CN. Inscrição no IAPAS		
CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT			003.479.053/0001-32		
Endereço			CEP	Cidade	UF
PALACIO PRAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	538.400,26
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	548.009,09
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	6,28-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	6,28
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - NP32/89	9,35-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	1.086.400,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	1.086,40
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	955,04
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,9726210)	964,83
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	3.290,32
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	5.542,14
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	4.944,88
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6392860)	9.051,17

Balão do Conto

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
26,89	25.807,89	25.834,78

# BancoCidade

Associação do  
Banco Municipal  
de Palmas - AMB

Estatuto de Lúcio  
de Figueiredo  
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS				
JOAO BENEDITO DO AMARAL		16.0515.01440.02				
Nº PB PASEP CPF	Cart. de Trabalho	Un. Trab	Di. Admissão	Di. Opção	Di. Opção Per.	
108.847.196.66	285/078726	00000	15/10/79	15/10/79		
Agência Depositária		Nº Matr. Funcion.	Descrição da Conta		Taxa	Di. Anos Cor.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D
Nome de Empresa		C/C - CPF Inscricão no IAPAS				
CIA DES ESTADO DE MT - CODEMAT		803.474.053/0001-32				
Endereço		CEP	Cidade	UF		
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000	CUIABA	MT		

Movimentação da Conta		
Data	Historico	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	16.783,61
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	9.051,17
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	14.595,36
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	29.597,33
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	59.365,44
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	319,08
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	7.315,50
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	13.538,73
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1186320)	16.657,44
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	18.148,28
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	24.336,18
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	26,89-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	209.681,23-
Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.  
AG. 1-7

67.990

DO AMARAL

N.º CONTA FGTS

199-32

RAZÃO SOCIAL

T.º CONTA

1

CATEGORIA DE TRABALHO ADMISSÃO

SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO

SITUAÇÃO DA CONTA

10884719666

18726-285

15/10/79

0,00

OPTANTE

AGÊNCIA DE POSTARNA

DATA

TAXA

CAP. DO RENDIMENTO

REAJUSTAMENTO

15/10/79

3

00/00/00

00/00/00-

NOME DA EMPRESA

CTA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT

CODIGO

DE C/P DE REG. DO M.º DE P.º

708-03474053000132

ENDEREÇO

BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999

CPA

78000 CUIABA

- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DEBITOS	CREDITOS	SALDO
		SALDO ANTERIOR	2.093,14
01/07/90	JCM CREDITADOS	0,098803	206,80
01/08/90	JCM CREDITADOS	0,110633	254,44
03/09/90	JCM CREDITADOS	0,108527	277,21
01/10/90	JCM CREDITADOS	0,131283	371,73
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -DEPOSITO		26,89
19/10/90	TRANSFERENCIA A CREDITO -JCM		209.681,23
01/11/90	JCM CREDITADOS	0,139904	29.787,16
01/12/90	JCM CREDITADOS	0,169276	41.083,04
SALDO DA CONTA	DEBITOS	27,21	
	DEBITOS	283.754,43	
	TOTAL		283.781,64

CHEQUE BEMAT - FOME E FORTE.

AMTZADE. NEG/000

0000

**EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**  
 AG. 1-7

47.686

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEZEDO DO AMARAL</b>		N. CONTRATO <b>199-32</b>	MATRÍCULA	FÓLHA <b>1</b>
INSCRIÇÃO	CARTERA DE TRABALHO	ADMISSÃO	SALDOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA
<b>10884719666</b>	<b>18726-285</b>	<b>15/10/79</b>	<b>18.776.846,70</b>	<b>OPTANTE</b>
AGÊNCIA DE POSTARIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO	TAXA	OPÇÃO RETROATIVA
		<b>15/10/79</b>	<b>3</b>	<b>00/00/00</b>
				AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>

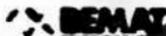
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CODIGO <b>708-603474053000132</b>
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999		
CPA <b>78000 CUIABA</b>		<b>- MT</b>

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	983.760,49
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	94.327,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	209.690,51
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	284.311,76
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	94.327,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	170.397,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	447.183,13
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	621.587,46
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	214.158,61
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	707.623,21
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	435.225,56
	SALDO A TRANSPORTAR	4.262.591,73

SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR MONETARIA	TOTAL
▶	*****	*****	*****

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**

AG. 1-7

47.687

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEFICIO DO AMARAL</b>		N. CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRICULA	COLUNA <b>2</b>
N. INS. PREC. EMP. <b>10884719666</b>	CARTERA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SALDO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>18.776.846,70</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>
AGÊNCIA DE POSTAGEM <b>CUIABA BOSQUE</b>	OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	ABASTECIMENTO <b>00/00/00-</b>

NOME DA EMPRESA <b>SIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CÓDIGO <b>708-603474053000132</b>	C. L. EMP. REGISTRAÇÃO (C. N. I. S.)
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999			
CPA 78000 CUIABA		- MT	

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO	4.262.591,73
	JCM CREDITADOS 0,252445	1.076.069,96

SALDO DA CONTA	4 POSTOS <b>1.216.509,58</b>	CORR. MONETARIA <b>4.122.152,31</b>	TOTAL <b>5.338.661,69</b>
----------------	---------------------------------	--	------------------------------

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.**

AG. 1-7

39.697

NOME DA EMPRESA		N.º CONTA FGTS		MATRÍCULA		FOLHA			
JOAO BENEDITO DO AMARAL		199-32				1			
N.º INSCRIÇÃO EM		CATEGORIA DE TRABALHO		SALÁRIO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA			
10884719666		18726-285		15/10/79		5.172.550,35 OPTANTE			
NOME DA DEPOSITÁRIA				DATA		DATA DE RETORNO		AFASTAMENTO	
CUIABA BOSQUE				15/10/79		3		00/00/00 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA						CÓDIGO		CÓDIGO DE REGISTRO EM MATRÍCULA	
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						708-6		03474053000132	
NOME DO ESTABELECIMENTO									
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999									
CPA 78000 CUIABA - MT									

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR
	SALDO ANTERIOR		213.832,32
10/01/92	JCM CREDITADOS	0,275161	58.838,31
10/02/92	JCM CREDITADOS	0,248146	67.662,12
10/03/92	JCM CREDITADOS	0,243984	83.035,74
10/04/92	JCM CREDITADOS	0,281340	119.110,49
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO	/92	39.303,00
11/05/92	JCM CREDITADOS	0,182213	106.008,23
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL	/92	39.303,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO	/92	94.327,00
10/06/92	JCM CREDITADOS	0,223273	162.340,28
TOTAL		208.074,21	983.760,49
TOTAL		775.686,28	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

## EXTRATO DE CONTA DO F. G. T. S.

58.576

NOME DO EMPREGADO JOAC BENEDITO DO AMARAL			Nº CONTA FGTS 199-32	MATRÍCULA K G K	FÓLHA G 1
Nº INSC. PESSOAL CPF 10884719666	CATEGORIA DE TRABALHO 8726-285	ADMISSÃO 15/10/79	SACULOS NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 15/10/79	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CODIGO 708-6	CGC CPF INSCRIÇÃO NO IPIAS 0347405300013	
ENDEREÇO CEP CIDADE UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA			- MT		

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
01/09/89	SALDO ANTERIOR	45,93
01/11/89	JCM CREDITADOS	50,26
01/11/89	JCM CREDITADOS	0,880181
01/12/89	JCM CREDITADOS	84,66
	JCM CREDITADOS	0,417687
	JCM CREDITADOS	75,53
SALDO DA CONTA ▶ DEPOSITOS		0,32
JURCS E LOJA MONETÁRIA		256,06
TOTAL		256,38



# EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

37

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV. DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-6</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF: <b>BLOCO DO G.P.C PAL PATAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	283.781,64
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	55.860,71
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	69.648,41
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	29.730,06
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	38.491,15
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	43.114,41
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	8.116,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	49.117,77
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	3.116,62
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	<b>8.533,21</b>	<b>583.967,56</b>
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	<b>592.500,77</b>

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

35

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>		MATRÍCULA		FOLHA <b>1</b>					
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>		CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>		ADMISSÃO <b>15/10/79</b>		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>		SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>				OPÇÃO <b>15/10/79</b>		TAXA <b>3</b>		OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>		AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>	
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>						CÓDIGO <b>708-60</b>		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>											

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.093,14
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	<b>27,21</b>	<b>242.698,60</b>
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	<b>242.671,39</b>	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 60  
1-7

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>60.444.368,72</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA / AFASTAMENTO <b>00/00/00 / 00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CÓDIGO <b>708-603474053000132</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>				

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.338.661,69
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	164.716,36
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	308.508,07
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.263.073,47
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	308.508,07
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.331.233,19
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	522.270,70
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.453.352,10
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	705.202,39
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.391.545,97
20/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	1.063.023,49
	SALDO A TRANSPORTAR	17.859.995,50
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

61

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>		MATRÍCULA	FOLHA <b>2</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>60.444.368,72</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/05/93	SALDO TRANSPORTADO	17.859.995,50
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.007.299,77
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-4.292.738,46
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-18.574.556,81
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

34

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>			Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGENCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA <b>0,00 OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-6</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	329,86
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	9,44
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	26,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 329,86	TOTAL 365,98
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 36,12	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

35

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>			Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>CUIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>

NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	952,06
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	367,28
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	440,25

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS <b>329,86</b>	JUROS E CORR. MONETÁRIA <b>1.429,73</b>	TOTAL <b>1.759,59</b>
----------------	----------------------------	--	--------------------------

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

39

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>	
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-60</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>3474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

## MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	256,38
01/01/90	JCM CREDITADOS 0,539286	138,26
01/02/90	JCM CREDITADOS 0,564950	222,95
01/03/90	JCM CREDITADOS 0,732061	452,11
01/04/90	JCM CREDITADOS 0,847745	906,83
01/05/90	JCM CREDITADOS 0,002466	6,87
01/06/90	JCM CREDITADOS 0,056398	11,74
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,32	TOTAL 2.093,14
	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.092,82	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

40

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>			Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO		SITUAÇÃO DA CONTA <b>0,00 OPTANTE</b>
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>
NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO. GROSSO CODEMAT</b>			CÓDIGO <b>708-6</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.759,59
01/03/88	JCM CREDITADOS 0,580458	1.021,36
01/06/88	JCM CREDITADOS 0,642020	1.785,42
<b>SALDO DA CONTA</b>		
DEPÓSITOS		TOTAL
	329,86	4.566,37
JUROS E CORR. MONETÁRIA		4.236,51

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

AG. 1-7

36

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>			Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRICULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	SITUAÇÃO DA CONTA <b>0,00 OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>

NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CÓDIGO <b>708-603474053000132</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS		
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>					

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	4.566,37
01/09/88	JCM CREDITADOS 0,802378	3.663,95
01/12/88	JCM CREDITADOS 1,017847	8.377,20
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 329,86	JUROS E CORR. MONETÁRIA 16.277,66
		TOTAL 16.607,52

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**  
1-7

36

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>		Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>
1º RS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>
				AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>

NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CÓDIGO <b>708-6</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF <b>BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	
01/03/89	JCM CREDITADOS	0,879083
01/06/89	JCM CREDITADOS	0,472621
		16,60
		14,59
		14,74
SALDO DA CONTA	DÉPÓSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	0,32	45,61
		TOTAL
		45,93

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.  
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

38

NOME DO EMPREGADO <b>JOAO BENEDITO DO AMARAL</b>			Nº CONTA FGTS <b>199-32</b>	MATRÍCULA	FOLHA <b>1</b>
Nº PIS/PASEP/CPF <b>10884719666</b>	CARTEIRA DE TRABALHO <b>18726-285</b>	ADMISSÃO <b>15/10/79</b>	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO <b>0,00</b>	SITUAÇÃO DA CONTA <b>OPTANTE</b>	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA <b>UIABA BOSQUE</b>		OPÇÃO <b>15/10/79</b>	TAXA <b>3</b>	OPÇÃO RETROATIVA <b>00/00/00</b>	AFASTAMENTO <b>00/00/00-</b>

NOME DA EMPRESA <b>CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT</b>		CÓDIGO <b>708-6</b>	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS <b>03474053000132</b>
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. <b>BLOCO DO G P C PAL PATIAGUAS 99999</b> <b>CPA 78000 CUIABA - MT</b>			

**MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	45,93
01/03/89	JCM CREDITADOS 0,879083	14,59
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,472621	14,74
<b>SALDO DA CONT</b>	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>0,32</b>	<b>256,06</b>
	<b>JUROS E CORR. MONETÁRIA</b>	<b>256,38</b>

**CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.**  
**AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.**



ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C. 33.055.146

NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SIGNATURA	EDADE	DATA INICIO
001174-9	000728	000000	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO RATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGUURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JDAO BENEDITO DO AMARAL

0000000000

16/05/33

IMPORTANCIAS PESSOAIS

VIDA EM GRUPO	MORTE	ACIDENTE	DOENÇA	OUTROS	DE 180 DIAS	DE 360 DIAS
*****000	*****	*****	*****	*****	*****	*****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERAO PAGO(S) AO(S) BENEFICIARIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUURADO NO CARTAO PRODUTA EM FAVOR DO SEGUURADO OU NO CONTRARIO DE ALTERACAO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGUURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO FATO.

CONTINUA



ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

BOAVISTA SEG VIDA E ACIDEN  
C.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFADORA	LOCAL	DATA INÍCIO
001415-8	000000	000159	001	000	01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 0347405370001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA

JOAO BENEDITO DO AMARAL

000

IMPORTÂNCIAS SE

VIDA EM GRUPO	ACIDENTES
MORTE	MORTE
IMM. PERMAN.	
*****	***1.000.000
*****	***1.000

BENEF

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(O) PAGO(S) AUTOMATICAMENTE  
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO  
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO

0000 01 74 01 001 JOAO BENEDITO DO AMARAL \*\*\*\*\*

COD	DESCRICAÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
19	FERIAS (DG)		17.380,28	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			1.564,23
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			462,00
48	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			112,38
67	ASSOC. DOS MOTORISTAS OFICIAIS			48,00
			TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
			17.380,28	1.564,23

BASE INSS	BASE IRRF	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO
*****	*****	1.390,42	15.193,67
TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS		
17.380,28	2.186,61		

UNIAO FEDERAL SUPRA CITADA  
 FL N.º 1

ASSINATURA



CIA.  
BOAVISTA-CIA DE SEGS.  
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)  
33.498.411

APÓLICE Nº

0000159

CERTIFICADO Nº

1.416

DATA DO INÍCIO

01.12.79

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

JOAO BENEDITO DO AMARAL

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.S.\* esta incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da Apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias.

MORTE	INVALIDEZ	A. M. D. S.	D. H.	D. I. T.
Cr\$	Cr\$	Até Cr\$	ATÉ 180 de Cr\$	Até 300 de Cr\$
**300.000,00	**300.000,00	*****0,00	*****0,00	**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a qualquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V.S.\* incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a operar na data acima, mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

*Aracy Pereira da Silva*



## ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) Nº (S)

728

COMPROVANTE

1.178

VALOR DO SEGURO

Cr\$

100.000

DATA DO INÍCIO

01/12/79

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

JOAO BENEDITO DO AMARAL

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLuíDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE.

A IMPORTANCIA DO SEGURO SERA PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

**DECLARADOS PELO SEGURADO,  
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULARIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIARIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, E NÃO PODEM SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUE E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL Nº E RELATIVOS À(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.

*João Pereira da Silva*



GRUPO  
ATLÂNTICA-BORNIER SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE  
VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS  
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.

CAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES  
C.G.C. 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	DATA INÍCIO
001416-8	000000	000159	001	01/12/79

ESTIPULANTE	C.G.C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	03.700.70001-32

SEGURADO	MAT. CUL.	DATA NASCIMENTO
JOAO BENEDITO DO AMARAL	000000000	16/05/33

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	AN. U.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	***700.000	***700.000	*****	*****	*****

BENEFICIARIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



**GRUPO**  
**ATLÂNTICA NACIONAL SEGUROS**

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.**

CIA. VG.

CIA. APC

**ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS**  
C.G.C. 33.055.146

C.G.C.

NUMERO DO CERTIFICADO	APOLICE VG	APOLICE APC	SUBFATURA	GRUPO	DATA INICIO
001178-9	000728	000000	001	00	01/12/79

ESTIPULANTE

C.G.C.

**CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO** 00.40370001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

**JOAO BENEDITO DO AMARAL**

000000000 16/05/33

**IMPORÂNCIAS SEGURADAS**

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.O.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
****700.000	*****	*****	*****	*****	*****

**BENEFICIÁRIOS**

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT  
 COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000  
 COD.EMPRG: 00000015846 NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL  
 PIS/PASEP: 10884719666 CART.TRAB: 0018726-00285 MATRICULA: 00000000000  
 ADMISSAO : 15/10/79 OPCA: 15/10/79 AFASTAM.: RETROCAO: 00/00/00  
 TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%  
 SALDO PARA FINS RESCISORIOS

15.670,34

V A L O R

8.745,36

DATA	HISTORICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	76,93
10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	55,01
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/96	4,90
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/96	55,01
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/96	4,40
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/96	55,01
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/96	3,88
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/96	55,01
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/96	

OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

104/1695-67

02 1071-073

CE:  
0130.00-4

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT  
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000  
COD.EMPRG: 00000015846 NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL  
PIS/PASEP: 10884719666 CART.TRAB: 0018726-00285 MATRICULA: 00000000000  
ADMISSAO : 15/10/79 OPCA0: 15/10/79 AFASTAM.: RETROCAO: 00/00/00  
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%  
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 15.670,34

DATA	HISTORICO	VALOR
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/96	3,35
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/96	67,18
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/96	3,40
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/96	4,44
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/96	112,20
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/96	67,18
18/04/97	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/96	67,18
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/96	3,77
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/97	67,18

OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

104/1695-67

10/7/1998

CEF

104

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT  
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000  
COD.EMPRG: 00000015846 NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL  
PIS/PASEP: 10884719666 CART.TRAB: 0018726-00285 MATRICULA: 00000000000  
ADMISSAO : 15/10/79 OPCA: 15/10/79 AFASTAM.: RETROCAO: 00/00/00  
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%  
SALDO PARA FINS RESCISORIOS: 15.670,34

DATA	HISTORICO	VALOR
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/97	1,20
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/97	67,18
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/97	0,59
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/97	67,18
10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	83,33
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/97	67,18
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/97	0,59
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/97	74,54
10/06/97	CREDITO JAM 0,008835	85,44

OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

104/1695-67

08/07/1998

CEF  
0130100-4

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT  
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 0000000000000000  
COD.EMPRG: 00000015846 NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL  
PIS/PASEP: 10884719666 CART.TRAB: 0018726-00285 MATRICULA: 00000000000  
ADMISSAO : 15/10/79 OPCA: 15/10/79 AFASTAM.: RETROCAO: 00/00/00  
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%

SALDO PARA FINS RESCISORIOS:

15.670,34  
V A L O R

DATA	HISTORICO	
10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	89,25
10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	90,51
10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	88,19
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/97	67,18
19/09/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/97	1,20
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/97	67,18
19/09/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/97	0,58
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/97	67,18
10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	92,87

OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

104/1695-67

V260298.1139  
MT C651297

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

08/07/98 18:35:00  
PAG: 0005 DE 000

ESTAB : 03474053000132 CGC CIA DESENV EST MATO GROSSO CODEMAT  
COD.ESTAB: 06756000007789 UNIDADE TRABALHO: 000000000000000  
COD.EMPRG: 00000015846 NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL  
PIS/PASEP: 10884719666 CART.TRAB: 0018726-00285 MATRICULA: 00000000000  
ADMISSAO : 15/10/79 OPCA0: 15/10/79 AFASTAM.: RETROACAO: 00/00/00  
TIPO CONTA OPTANTE TAXA: 3%

SALDO PARA FINS RESCISORIOS:

15.670,34

DATA HISTORICO

V A L O R

10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	94,53
25/11/97	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/93	46,66
10/12/97	CREDITO JAM 0,017838	189,15
10/01/98	CREDITO JAM 0,015583	168,18
10/02/98	CREDITO JAM 0,013953	152,94
10/03/98	CREDITO JAM 0,006938	77,11
10/04/98	CREDITO JAM 0,011483	128,51
10/05/98	CREDITO JAM 0,007197	81,46
10/06/98	CREDITO JAM 0,007020	80,03

SALDO DISP DEP

2.662,52 SALDO DISP JAM

8.818,81

TOTAL SALDO DISPONIVEL

11.481,33

OBSERVE NOVO CAMPO "SALDO PARA FINS RESCISORIOS"

MT / MT C651297

08/07/98 19:12:

COD.ESTAB: 06756000007789

PAG: 0001 DE 00

COD.EMPRG: 00000015846

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
19/05/93	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/93	1.063.023,4
10/06/93	CREDITO JAM 0,318443	7.620.442,4
25/06/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	1.554.352,9
10/07/93	CREDITO JAM 0,295787	9.792.062,4
14/07/93	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/93	657.848,0
30/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/93	2.054.085,6
31/07/93	SALDO CRUZEIROS	45.609.110,3
01/08/93	CONVERSAO M.P. 336/93	45.609,1
06/08/93	DEPOSITO JULHO/93	2.885,1
10/08/93	CREDITO JAM 0,294384	13.426,5
10/09/93	CREDITO JAM 0,340197	21.065,2
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/91	27,4
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/91	1.551,5

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA  
CONSULTE OU TECLE OPCAO DESEJADA

104/1695-67  
08/07/1998  
CE  
0130.0.0.0

MT MT C651297

08/07/98 19:12:1

COD.ESTAB: 0675600007789

PAG: 0002 DE 00

COD.EMPRG: 00000015846

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/92	45,4
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/92	2.046,0
26/07/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/92	39,3
26/07/93	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/92	1.414,6
28/09/93	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/93	3.440,8
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.536,6
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.160,1
30/09/93	REGULARIZACAO CREDITO JAM	1.068,2
10/10/93	CREDITO JAM 0,363053	34.604,9
29/10/93	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/93	5.973,0
05/11/93	DEPOSITO OUTUBRO/93	7.595,1
10/11/93	CREDITO JAM 0,366461	49.800,0
10/12/93	CREDITO JAM 0,364657	70.484,4

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

MT / MT C651297

08/07/98 19:12:2

COD.ESTAB: 0675600007789

PAG: 0003 DE 001

COD:EMPRG: 00000015846

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
23/12/93	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/93	12.650,3
06/01/94	DEPOSITO DEZEMBRO/93	9.487,7
10/01/94	CREDITO JAM 0,360346	99.608,4
24/01/94	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/93	14.210,8
10/02/94	CREDITO JAM 0,490466	196.054,6
25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/91	23,1
25/02/94	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/91	19.692,9
25/02/94	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/94	20.769,8
10/03/94	CREDITO JAM 0,365760	232.722,8
25/03/94	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/91	22,7
25/03/94	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/91	32.682,7
30/03/94	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/94	27.052,7
10/04/94	CREDITO JAM 0,413978	384.483,3

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
25/04/94	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/91	38.839,9
25/04/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/91	16,2
25/01/94	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/91	50,4
25/01/94	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/91	22.102,2
29/04/94	DEPOSITO MARCO/94	42.712,6
09/05/94	REGULARIZACAO CREDITO JAM	41.609,7
10/05/94	CREDITO JAM 0,466407	680.286,1
25/05/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/91	38.190,5
25/05/94	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/91	9,5
18/05/94	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/94	63.015,1
10/06/94	CREDITO JAM 0,493975	1.106.538,1
23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/91	9,5
23/06/94	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/91	63.293,1

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
23/06/94	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/94	84.386,1
30/06/94	SALDO EM CRUZEIRO REAL	3.494.296,1
01/07/94	CONV LEI 8.880/94(FATOR 2.750,00)	1.270,6
10/07/94	CREDITO JAM 0,340692	432,9
25/07/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/91	34,0
21/07/94	DEPOSITO JUNHO/94	44,8
10/08/94	CREDITO JAM 0,044606	79,5
25/08/94	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/91	32,2
25/08/94	DEPOSITO JULHO/94	42,7
10/09/94	CREDITO JAM 0,023573	45,6
23/09/94	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/91	36,1
10/10/94	CREDITO JAM 0,026463	53,4
01/11/94	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/91	47,7

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

COD.ESTAB: 06756000007789  
COD.EMPRG: 00000015846

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP:

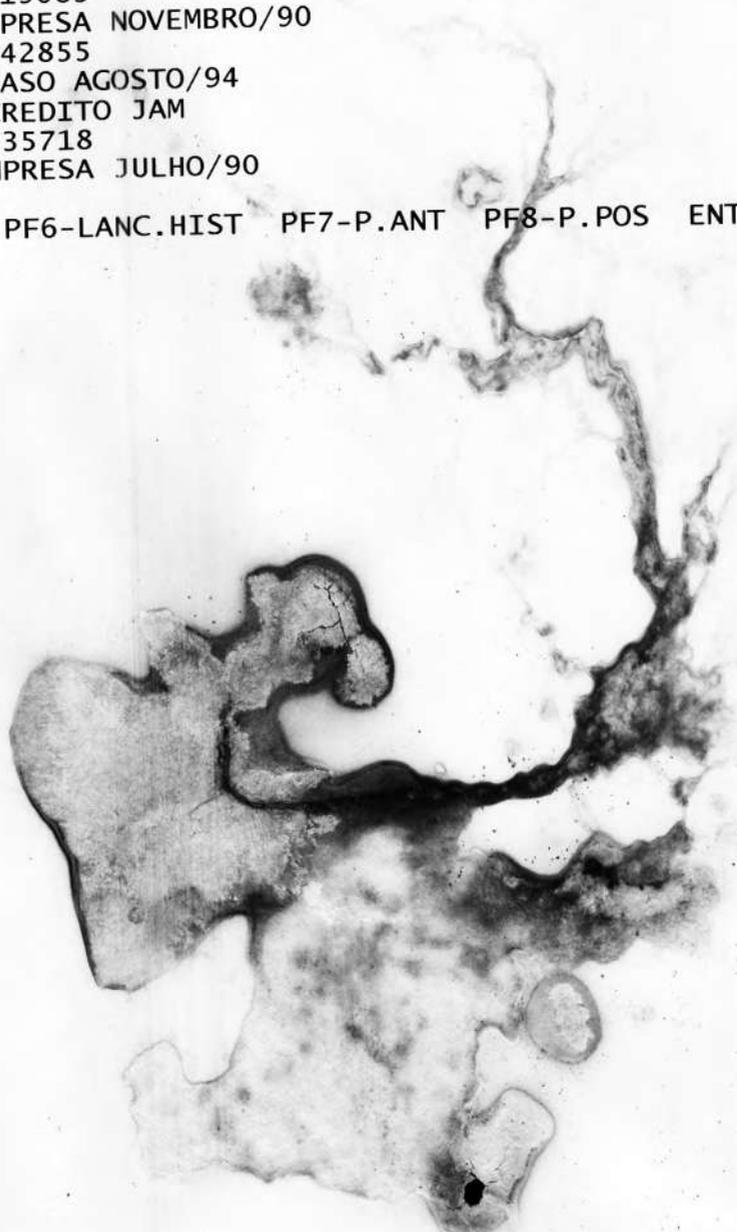
4.292.738,46

JAM:

18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	VALOR
10/11/94	CREDITO JAM 0,030745	65,17
10/12/94	CREDITO JAM 0,034649	75,71
10/01/95	CREDITO JAM 0,023948	54,14
27/01/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/91	49,52
10/02/95	CREDITO JAM 0,026845	63,47
24/02/95	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/90	105,91
10/03/95	CREDITO JAM 0,019083	48,35
24/03/95	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/90	39,62
10/04/95	CREDITO JAM 0,042855	112,36
27/09/94	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/94	44,16
30/04/95	REGULARIZACAO CREDITO JAM	9,80
10/05/95	CREDITO JAM 0,035718	99,58
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/90	62,08

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA



SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
29/05/95	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/90	114,14
10/06/95	CREDITO JAM 0,036461	111,71
23/06/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/90	71,31
10/07/95	CREDITO JAM 0,028936	93,95
25/07/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/90	70,88
10/08/95	CREDITO JAM 0,034847	118,89
25/08/95	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/90	67,15
10/09/95	CREDITO JAM 0,023356	84,03
09/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/90	55,83
10/10/95	CREDITO JAM 0,021814	81,53
25/10/95	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/90	33,09
10/11/95	CREDITO JAM 0,019047	73,37
24/11/95	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/90	38,69

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA



NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/86	130,23
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/86	100,73
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/86	84,63
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/86	100,56
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/86	94,04
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/86	107,56
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/86	80,77
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/86	123,11
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/87	63,55
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/87	0,01
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/87	72,69
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/87	38,62
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/87	43,25

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

\* COD.ESTAB: 06756000007789  
COD.EMPRG: 00000015846 NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/89	17,87
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/89	17,88
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/94	46,33
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/94	26,49
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/94	72,40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/94	38,09
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/94	87,18
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/94	41,31
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/94	52,97
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	23,81
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/95	54,74
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/95	22,00
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/95	60,10

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

MT / MT C651297

\* COD.ESTAB: 06756000007789

COD.EMPRG: 00000015846

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	VALOR
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/95	22,87
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/95	52,40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/95	17,17
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/95	54,35
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/95	15,00
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/95	56,03
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MAIO/95	13,25
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/95	55,16
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/95	10,90
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/95	53,66
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/95	7,35
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/95	52,57
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/95	5,59

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/95	44,90
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/95	3,70
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/95	93,70
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/95	6,10
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/95	60,00
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	3,30
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/96	58,30
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/96	2,00
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/96	63,10
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/96	1,80
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/96	58,40
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA MARCO/96	0,50
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/96	53,90

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

V190398.1510 -----  
MT / MT C651297  
COD.ESTAB: 06756000007789  
COD.EMPRG: 00000015846

LANCAMENTOS DE CONTA VINCULADA

FGCMB415  
08/07/98 19:12:24  
PAG: 0014 DE 0019

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
07/06/96	DEPOSITO MAIO/96	46,15
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/90	52,06
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	16,49
28/04/95	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/90	6,67
08/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	2,05
10/06/96	CREDITO JAM 0,008368	64,59
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/94	52,97
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/94	23,81
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,64
07/06/96	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/95	60,04
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/95	3,38
15/06/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,53
10/07/96	CREDITO JAM 0,008580	68,39

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

COD.ESTAB: 0675600007789  
COD.EMPRG: 00000015846

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/08/96	CREDITO JAM 0,008331	66,98
10/09/96	CREDITO JAM 0,008756	70,98
07/06/96	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/95	7,94
22/09/96	(+)AC AUT JAM RECOLHIMENTO	2,04
07/06/96	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/95	51,86
10/10/96	CREDITO JAM 0,009102	74,99
10/11/96	CREDITO JAM 0,009903	82,34
10/12/96	CREDITO JAM 0,010632	89,27
10/01/97	CREDITO JAM 0,011204	95,08
10/02/97	CREDITO JAM 0,009924	85,16
10/03/97	CREDITO JAM 0,009098	78,84
10/04/97	CREDITO JAM 0,008797	76,93
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/96	55,01

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/96	4,90
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/96	55,01
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/96	4,40
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/96	55,01
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA AGOSTO/96	3,88
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/96	55,01
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA SETEMBRO/96	3,35
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/96	67,18
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA OUTUBRO/96	3,40
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/96	4,44
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/96	112,20
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/96	67,18
18/04/97	DEPOSITO 13-SALARIO DEZEMBRO/96	67,18

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA DEZEMBRO/96	3,77
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/97	67,18
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JANEIRO/97	1,20
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/97	67,18
18/04/97	JAM RECOLH P/EMPRESA FEVEREIRO/97	0,59
18/04/97	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/97	67,18
10/05/97	CREDITO JAM 0,008692	83,33
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/97	67,18
10/06/97	JAM RECOLH P/EMPRESA ABRIL/97	0,59
10/06/97	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/97	74,54
10/06/97	CREDITO JAM 0,008835	85,44
10/07/97	CREDITO JAM 0,009017	89,25
10/08/97	CREDITO JAM 0,009062	90,51

PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO	V A L O R
10/09/97	CREDITO JAM 0,008751	88,19
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/97	67,18
19/09/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JUNHO/97	1,20
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO JULHO/97	67,18
19/09/97	JAM RECOLH P/EMPRESA JULHO/97	0,58
19/09/97	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/97	67,18
10/10/97	CREDITO JAM 0,008956	92,87
10/11/97	CREDITO JAM 0,009035	94,53
25/11/97	JAM RECOLH P/EMPRESA NOVEMBRO/93	46,66
10/01/98	CREDITO JAM 0,017838	189,15
10/02/98	CREDITO JAM 0,015583	168,18
10/03/98	CREDITO JAM 0,013953	152,94
10/03/98	CREDITO JAM 0,006938	77,11

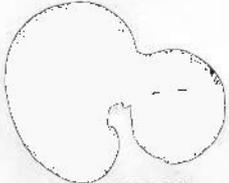
PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

NOME : JOAO BENEDITO DO AMARAL

SALDO ANTERIOR - DEP: 4.292.738,46 JAM: 18.574.556,81

S DATA	HISTORICO
10/04/98	CREDITO JAM 0,011483
10/05/98	CREDITO JAM 0,007197
10/06/98	CREDITO JAM 0,007020

V A L O R  
128,51  
81,46  
80,03



PF1-ENCERRA PF3-RETORNA PF6-LANC.HIST PF7-P.ANT PF8-P.POS ENTER-PROCESSA

104/1695-67

08/07/1998

CEF  
0130100-4



*Deferencia***COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS****NOME DO EMPREGADO** | JOÃO BENEDITO DO AMARAL

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 14/02/2000.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
98/99	14/02 - 14/03/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	646,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	258,52	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	904,82

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....RS	904,82
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....RS	301,61
VALOR BRUTO.....RS	1.206,43
INSS.....RS	132,00
IMPOSTO DE RENDA.....RS	
FÉRIAS LIQUIDAS.....RS	1.074,43

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de 01/2000.

Cuiabá - MT, 25 de fevereiro de 1900.



### COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

**NOME DO EMPREGADO** | JOÃO BENEDITO DO AMARAL

**COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 14/08/00.**

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	14/08 - 12/09/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	646,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	258,52	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	904,82

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....RS	904,82
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....RS	301,60
VALOR BRUTO.....RS	1.206,42
INSS.....RS	132,71
IMPOSTO DE RENDA.....RS	
FÉRIAS LIQUIDAS.....RS	1.073,71

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 07/2000.

Cuiabá - MT, 15 de agosto de 1900.

*laucado*  
DIVISÃO DE RECURSOS-HUMANOS - METAMAT



## COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

**NOME DO EMPREGADO** | JOÃO BENEDITO DO AMARAL

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	22/10 A 21/11/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	646,30	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	271,45	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	917,75

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....RS	917,75
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....RS	306,00
VALOR BRUTO.....RS	1.223,75
INSS.....RS	134,61
IMPOSTO DE RENDA.....RS	
FÉRIAS LIQUIDAS.....RS	1.089,14

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS SETEMBRO/2001.

CUIABA, 15 DE OUTUBRO DE 2001.

ASSINATURA:



R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia  
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,  
e Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao  
seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 07 de março de 19 80.

---

SERVIDOR

JOÃO BENEDITO DO AMARAL

MAAZ/JC

# FOLHA DE SALÁRIO FAMILIA

EMPRESA CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO Matrícula no I. N. P. S. \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS

Nome do Empregado JOÃO BENEDITO DO AMARAL Nº do I. N. P. S. \_\_\_\_\_

Data da emissão na empresa 15 / 10 / 79 Data da cessação da relação de emprego \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

N.º Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	N. Registro	N. Livro	N. Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I. N. P. S. _____
01	BENEDITA VALDELICE C. DO AMARAL	14.08.87	Cuiabá	de Matão	16.411	17	100	15.10.79		

Valor de um Salário Família em 01 de novembro de 19 79 Cr\$ 119,00  
 Alterado em 01 de maio de 19 80 Cr\$ 172,00  
 Alterado em 01 de novembro de 19 80 Cr\$ 240,00

Alterado em 01 de Maio de 19 81 Cr\$ 356,00  
 Alterado em 01 de novembro de 19 81 Cr\$ 510,00  
 Alterado em 01 de MAIO de 19 82 Cr\$ 720,00

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:**

A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_  
 A partir de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_



RECIBO DE FÉRIAS

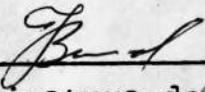
R  
E  
C  
E  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de NCZ\$-1.287,49 HUM MIL DUZENTOS E, - (CITENTIA E SETE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS XXXXXXXX

),  
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-  
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/  
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/  
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/  
 dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.

  
\_\_\_\_\_ assinatura do empregado

NOME: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 471

RECIBO      DE      FÉRIAS

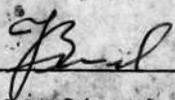
R.  
E  
C  
E  
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a importância bruta no valor de CZ\$ 54.153,50 CINQUENTA E QUATRO (MIL CENTO E CINQUENTA E TRES CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS XXXIX

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
assinatura do empregado

NOME: JOAO BENEDITO DO AMARAL

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 471



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNCIONÁRIO DA SEDE

**FIGURA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				4 - ANOTAÇÕES				
NOME: <b>JOÃO BENEDITO DO AMARAL</b>				DATA				
DATA NASCIMENTO: <b>16.05.33</b>		NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRA</b>		PERÍODOS / VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR		
NATURALIDADE: <b>CUIABA</b>		PROFISSÃO:		22%		7.564,00		
ENDEREÇO: <b>RUA 53 Q.73 CASA 04 CPA II</b>				01.01.80		nível 12		10.327,00
PAI: <b>FRANCISCO MAGNO DO AMARAL</b>		ESTADO CIVIL:		01.07.80				14.507,00
MAE: <b>JOSEFINA LIMA DO AMARAL</b>		<b>CASADO</b>		01.01.81		"		21.369,00
<b>2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>				01.07.81		"		31.406,00
RG. Nº <b>256.715</b>		DATA		01.01.82		"		44.119,00
ORGÃO EXPEDIDOR				01.07.82		"		64.162,00
CART. PROF. Nº <b>18.726</b>		SÉRIE <b>285ª</b>		01.07.83		"		90.699,00
CART. DE RESERVISTA Nº <b>99.5182</b>		CATEGORIA <b>1ª</b>		01.05.83		<b>REAJUSTE</b>		101.582,00
TÍTULO Nº <b>19813518</b>		ZONA: <b>001</b>		01.07.83		motorista novel 12		157.452,00
CPF. Nº <b>022 375 711 04</b>		SECCÃO: <b>0137</b>		01.07.83		<b>RECLASSIFICADO NIVEL 12CB</b>		175.000,00
		PASERNº <b>108 847 196 66</b>		01.01.84		nível 12 Cl-B		305.355,00
<b>3 - DADOS FUNCIONAIS</b>				01.07.84		"		512.326,00
DATA DA ADMISSÃO: <b>15.10.79</b>		FUNÇÃO: <b>MOTORISTA</b>		01.01.85		"		894.674,00
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		01.07.85		"		1.613.097,00
<b>4 - ANOTAÇÕES</b>				1º.01.86		Reajuste Salarial N-12 CB		3.054.399
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		1º.03.86		Conversão de G p/ Czs		3.020,97
15.10.79/80		05.05.81 05.06.81		1º.04.86		Reajuste		3.776,00
15.10.80/81		03.11.81 02.12.81		29.04.86		N-12 CB + Gratif.		3.776,00 + 1.189,20
15.10.81/82		08.11.82 08.12.82		1º.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-12-B		4.531,00 + 1.427,00
15.10.82/83		foi indenizadas		1º.02.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL 12		6.343,00 + 1.997,80
15.10.83/84		15.05.85/13.06.85		1º.04.87		REAJUSTE SALARIL NIVEL 12-B		7.612,00 + 2.880,00
15.10.84/85		03.03.86/10.04.86		1º.05.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B		9.134,00+ 3.456,00
				1º.06.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B		10.961+ 4.147,00
				1º.09.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B		13.649+4.407,00
				1º.10.87		REAJUSTE SALRIAL NIVEL 12-B		12.380+4.684,00
				1º.11.87		REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B		13.717+5.190,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

I - DADOS PESSOAIS				II - ANOTAÇÕES		
NOME: <b>JOÃO BENEDITO DO AMARAL</b>				DATA		
DATA NASCIMENTO: <b>16.05.33</b>		NACIONALIDADE: <b>BRASILEIRA</b>		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		
ESTADUALIDADE: <b>GUIABÁ</b>		PROFISSÃO: <b>MOTORISTA</b>		VALOR		
ENDEREÇO: <b>RUA 53 QUADRA 73 CASA 04 CPA II</b>				1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B	14:983,00
PAI: <b>FRANCISCO MAGNO DO AMARAL</b>		ESTADO CIVIL: <b>CASADO</b>		1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B	15:360,00
MÃE: <b>JOSEFINA LIMA DO AMARAL</b>				1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12-B	17863,00
II - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.03.88	RECLASSIFICADO NIVEL-14	22.819,00
RG. Nº	DATA	SÉRIE		11º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-14	32.573,00
<b>256.715</b>	<b>12 / 10 / 79</b>			1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	40.017,00
ORGÃO EXPEDIDOR: <b>SSP/MT</b>				1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	49.163,00
CART. PROF. Nº	SÉRIE	DATA EXP.		1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	62.303,00
<b>18.726</b>	<b>2858</b>			1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-14	78.955,00
CART. DE RESERVISTA Nº	CATEGORIA	REG. MILITAR		1º.11.88	REAJ. SAL. N 14, RES. 029/88	100.058,00
<b>99.5182</b>	<b>1a</b>			1º.12.88	REAJ. SAL. N. 14, RES. 30/88	104.458,00
TÍTULO Nº	ZONA	SEÇÃO	ESTADO	1º.01.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 01/89	131.669,00
<b>19813518</b>	<b>001</b>	<b>0137</b>		1º.03.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 03/89	165,96
CPF. Nº	PASEP Nº			1º.05.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 05/89	254,75
<b>022.375.711.04</b>	<b>108.847.196.86</b>			1º.06.89	Reajuste Salarial N-14 Res. 11/89	346,23
III - DADOS FUNCIONAIS				1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res. 15/89	617,48
DATA DA ADMISSÃO: <b>15.10.79</b>		FUNÇÃO: <b>MOTORISTA</b>		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES. 20/89	1.091,09
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 Res. 21/89	1.527,90
		/ /		01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES. 25/89	2.197,06
IV - ANOTAÇÕES				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES. 29/89	3.097,68
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-14 RES. 30/89	4.331,40
				13.12.89	RECLASSIFICADO NIVEL-18 Proc. 4.185/89	5.751,72



**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO13  
241**Comunicação Interna**

<b>DE</b> COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	<b>DATA</b> 08.03.94	
<b>PARA</b> COORDENADORIA DE RECURSO HUMANO	<b>N.º DA C.</b> 12/94	
<b>ASSUNTO</b> Encaminhamento (faz).  Com a presente estamos encaminhando a V.Sª, o Atestado Medico do servidor JOAO BENEDITO DO AMARAL para as devidas providencia?  Atenciosamente  <i>Homs</i> <b>Lelia Izabel Gomes</b> Coordenadora de Apoio Administrativo		
<b>ENVIADO POR</b> LELIA GOMES	<b>DESTINADO A</b> VILAZIO DE ARRUDA PINTO	<b>RECEBIDA</b> EM 8/3/94

**Comunicação Interna**

DE	SECTOR DE TRANSPORTE	DATA	06/01/89
PARA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	05/89
ASSUNTO	<p>Comunicamos a V.Sa., que o motorista <u>João Benedito do Amaral</u> entrou em gozo de suas férias regulamentares 87/88, a partir do dia 02/01/89.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>		
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA EM	
MAURITSI R. SÁ COSTA	MAGDA APARECIDA M. ROSA		

SETOR DE TRANSPORTE	DATA 13:05:87
P. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I. 148/87

ASSUNTO

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., relação dos motoristas que atende os Diretores desta Companhia.

- 01- Ananias Lemos de Moraes - Diretor Presidente
- 02- David Henrique da Fonseca - Diretor Superintendente
- 03- Joas Rodrigues Monteiro - Diretor Operações /
- 04- João Benedito de Amaral - Diretor Administrativo Financeiro

Atenciosamente

Oswaldino Francisco dos Santos  
Chefe do Setor de Transportes  
-- CODEMAT --

ENVIADO POR OSVALDINO F. DOS SANTOS	DESTINADO A: NILSO DE ARRUDA PINTO.	RECEBIDA EM 13.05.87
--	--	----------------------------



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETORA ADM. FINANCEIRA	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	DATA 02.05.86	Nº da CI 20/86
--------------------------------	--	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Comunicação (Faz)

Comunicamos a V.S<sup>ª</sup>., que a partir do dia 29.04.86, o motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, passou a atender esta Diretoria, fazendo jús a gratificação prevista para tal e em substituição ao motorista ANTONIO JOSÉ DA COSTA.

Atenciosamente

*Odilza Pinheiro da Matta*

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

- T A M C O D M A T -

*Caros*  
*Conte*  
*Amorim 21/05/86*

*Antônio da Costa*  
*Costa*

ENVIADO POR:  
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DESTINADA A:  
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA  
EM

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº 411/80

**Div. Adm. Geral**  
p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Coloso  
Coordenador de Estudos  
e Avaliação - DIRAP

Em 14.10.86

Ao  
Setor de Adm. Salarial

Para providenciar o pagamento  
e devolver à esta Divisão para outras  
providências.

Em 14/10/86.

CODEMAT



Dir. Adm. Geral

A. D. A. G.

Devolver a referida  
C.I. com os devidos  
providências.

Informamos a V. Sa.  
que o período 84/85, foi  
pago em dobro conforme  
e S Nº 636/86 deste  
Setor.

Em 01/10/86

Sebastião O. C. Costa  
Chefe do Setor de Administração Salarial  
- CODEMAT -



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE TRANSPORTES	DATA	10/10/86
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	411/86
ASSUNTO			

Com a presente vimos informar a V.S<sup>a</sup>., a situação de férias do motorista João Benedito do Amaral, que é o seguinte:

- Período 15/10/83 a 15/10/84 - falta gozar 10 dias
- Período 15/10/84 a 15/10/85 - em fase de concessão
- Período 15/10/85 a 15/10/86 - fase de aquisição , sendo seu gozo marcada para dezembro/86.

Diante da exposição acima, e se tratando de motorista da Diretoria Administrativa Financeira, vimos solicitar a V.S<sup>a</sup>., enterceder no sentido da possibilidade de gozar os 10 dias restantes do periodo 83/84 e o período 84/85, uma vez que no dia 15 do corrente mes o servidor completara mais um período de férias, consequentemente suas férias 84/85 ficará em dobro.

*Pago em CI 636/86*

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
-------------	--------------	-------------



# CODEMAT

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DATA
PARA	Nº DA C.I.

ASSUNTO

Certos da compreensão de V.Sª.

Atenciosamente



CODEMAT

*[Handwritten signature]*

*Dilsoe Arcuda Pinto*

CODEMAT

ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM
-------------	--------------	-------------



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-92

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A. - 1012  
CUIABA - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA 19.12.82	Nº da CI 874/83
---------------------------------------	--------------------------------------	------------------	--------------------

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Anéxo a presente, estamos encaminhando à V. SA., Prorrogação de Expediente do Motorista: JOÃO BENEDITO DO AMARAL, período 23.11 à 18.12.83.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

*ARQUIVAR*

Atenciosamente

**TAMCO - CODEMAT -**



*Antonio C. Storti Cunha*

Anto Alves de Arruda  
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:  
ANTO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:  
ANTONIO C. STORTI CUNHA

RECEBIDA  
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

## COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E  
TRANSPORTES.

PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL.

DATA

11:01:84

Nº da CI

05/84

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (faz)

Através desta, venho comunicar a V.Sa., que o servidor Sr. JOÃO BENEDITO DO AMARAL, não entrou em gozo de suas férias regulamentares período 82 à 83, por motivo de não termos motorista para substituí-lo na época.

Diante desta, solicito de V.Sa., a possibilidade de pagamento da mesma.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

ATENCIOSAMENTE

Enio Alves de Arruda  
Chefe Setor Man. Transportes

ENVIADO POR:  
ENIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:  
LORIVALDO F. STRINGHETA

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

# COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.	DATA 23.11.83	Nº da CI 821/83
---------------------------------------	--------------------------------------	------------------	--------------------

**ASSUNTO:** ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Anexo a presente, estamos encaminhando à V. Sa., Prorrogação de Expediente do Motorista: João Benedito do Amaral, período: 01.11 à 22.11.83.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Ao Setor de  
Para Informar.

Cuiabá

*Antonio Carlos Storti da Cunha*  
Chefe da Div. de Adm. Geral

*Encaminhado  
em 30/11/83  
atc*

**- CODEMAT -**

*Emílio Alves de Arruda*  
Chefe do Setor de M. e Transportes

ENVIADO POR:

EMÍLIO ALVES DE ARRUDA

DESTINADA A:

ANTONIO C. STORTI CUNHA

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C.D.E.A.

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9500-9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

DE DIR. ADM. FINANCEIRO	PARA C.E.A./DIR. ADM. FINANC.	REF.	DATA 28/11/83	Nº da CI 108/83
----------------------------	----------------------------------	------	------------------	--------------------

### ASSUNTO:

Com a presente, autorizo V.S<sup>a</sup>., providenciar o pagamento no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à título de gratificação ao motorista JOAO BENEDITO DO AMARAL, que está servindo os Diretores da Companhia na área Administrativa referente ao mês de setembro/outubro de 1.983.

Atenciosamente

5.100 ✓  
54.900 ✓  
7 mg em  
CA 1464/89  
DITE

*Jonir de Oliveira Souza*  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR:  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:  
WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA  
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

DE DIR. ADM. FINANCEIRO	PARA COORDENADOR DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES	REF.	DATA. 26/09/83	Nº da CI 074/83
----------------------------	---	------	-------------------	--------------------

**ASSUNTO:** Autorização (faz);

Com a presente, autorizo V.Sa., providenciar o pagamento no valor de 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros) à título de gratificação ao motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL que está servindo os Diretores da Companhia na área Administrativa, referente ao mês de agosto/setembro de 1983.

JAPM - 5.100,00

LIQUID - 54.900,00

Atenciosamente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. Financeiro

em CI 10448  
21/09/83  
Dina

ENVIADO POR:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

DESTINADA A:

WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA

EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fone: 01-9903-6332-4508-9509

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Diretor Adm. Financeiro	PARA Diretor Presidente	REF.	DATA 11-10-79	N. da CI 71/79- A
-------------------------------	----------------------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO

Solicitação (Faz);

Através da presente, vimos solicitar a V.Sª. autorização para contratar o motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, para prestar os seus serviços profissionais na Presidência desta Cia.

*autorizado  
Em 11/10/79  
[Signature]*

Atenciosamente

*M*  
LUIZ CARLOS ARMANI  
Diretor Administrativo  
Financeiro

ENVIADA POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA:

EM:

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

21

**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG	DATA	25/10/96
PARA	DIRETOR LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	061 /96
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (FAZ)		
<p>Senhor Diretor:</p> <p>Estamos comunicando a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., que devido o baixo numero de servidores lotados nesta Coordenadoria, o senhor <b>João Benedito do Amaral</b>, não entrou em gozo das ferias regulamentares referente 94/95, transferidas para 15/03/96 (conforme CI 219/95, com cópia em anexo), ficando as mesmas marcadas para gozo em outra oportunidade a ser definida (confirmada) por esta Coordenadoria.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Amilcar Freitas de Almeida</i> Coordenador de Apoio Administrativo</p>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
AMILCAR	José G. Botelho do Prado	EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA	19/02/97
PARA	DIRETOR LIQUIDANTE	Nº DA C.I.	006/97
ASSUNTO	COMUNICAÇÃO (FAZ)		
<p>Senhor Diretor:</p> <p>Estamos comunicando a Vª.Sª., que o servidor <b>João Benedito do Amaral</b>, entrará em gozo de sua férias regulamentares referente o período <b>94/95</b>, a partir de <b>24/02</b> a <b>25/03/97</b>.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Luiz Carlos Freitas de Almeida</i> Coordenador de Apoio Administrativo CODEMAT</p>			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
AMILCAR	Jose G. Botelho do Prado		

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

<b>DE</b> COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	<b>DATA</b> 13/12/94	
<b>PARA</b> COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	<b>N.º DA C. I.</b> 49/94	
<b>ASSUNTO</b>  Senhor Coordenador,  Comunicamos que, por necessidade de trabalho, o Sr. João Benedito de Amaral, motorista, terá suas férias referentes ao período aquisitivo de 1994 transferidas para outra oportunidade.  Comunicamos, ainda, que o referido motorista tem direito também, a 10 (dez) dias de sua licença-prêmio que fora interrompida para atender às necessidades da Companhia com relação a viagens.  <i>à Direção da Companhia p/ assinatura e rubrica</i>  <i>[Assinatura]</i>  Atenciosamente,  <b>Homes</b> <b>Lélia Izabel Gomes</b> Coordenadora de Apoio Administrativo		
<b>ENVIADO POR</b> Pr. LÉLIA IZABEL GOMES	<b>DESTINADO A</b> Sr. VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	<b>RECEBIDA</b> EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 27/12/95	
PARA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 219/95	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)		
<p>Senhor Coordenador:</p> <p>Estamos comunicando a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., que o servidor João Benedito do Amaral, solicita a transferência de suas férias regulamentares referente 94/95, marcadas para Novembro/95, para 15/03/96.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>Amílcar Freitas de Almeida</i> Amílcar Freitas de Almeida Chefe da divisão de serviços Gerais CO: E'MAT</p> <p><i>Amílcar Freitas de Almeida</i> <i>Milton B. de Figueiredo</i></p>		
ENVIADO POR Amílcar F. de Almeida	DESTINADO A Milton B. de Figueiredo	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	<b>DIVISÃO DE ADM SALARIAL</b>	DATA	<b>03.04.98</b>
PARA		Nº DA C.I.	<b>016/98</b>
ASSUNTO	<b>LIQUIDANTE</b>		
<p>Conforme autorização de V. Sa., vimos solicitar o pagamento no valor de R\$ 866,46 (OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), em favor do servidor JOAO BENEDITO DO AMARAL, referente ao período de 96/97.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p><i>Sebastião Carlos Cordeiro</i> Chefe da Divisão de ADM Sal. e Grat. - CODEMAT</p>			
ENVIADO POR	<b>SAEBASTIAO CARLOS</b>	DESTINADO À	<b>JOSE BOTELHO</b>
		RECEBIDA EM	



<b>CODEMAT</b>
Protocolo Nº 2.994/94
Processo Nº 3.822/94
Data 07/10/94
Serviço de Protocolo

PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZO DA .....37ª..... ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício Circular nº 017/94      Cuiabá, 07 de outubro de 1994.

PROTÓCOLO
CODEMAT
F. 2

Senhor Francisco Gomes de A. Lima Filho .....

Com o presente faço retornar a esse órgão  
 o registro do motorista João Benedito do Amaral  
 ....., com o respectivo veículo.

Per oportuno requisito o pagamento de  
 (cincoenta e quatro) ..... horas extras ao referido  
 ficando a cargo de Vossa Senhoria a divisão das mes-  
 sagemos devido.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria  
 elevada consideração e apreço.

*Orlando Almeida*  
 Orlando Almeida  
 Juiz Eleitoral da 37ª. Zona

Ilmo. Sr.  
 Francisco Gomes de Andrade Lima Filho  
 Diretor Administrativo-Financeiro da  
 Codemat.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

201  
13

OF. Nº

01215

/94

Cuiabá/MT, 21 de outubro de 1.994.

Senhor Governador:

Cumprindo disposições contidas na legislação vigente, estamos com o presente, solicitando autorização de V. Ex<sup>a</sup> para pagamento de Horas-Extras a servidores desta Companhia que se encontram à disposição do Juízo Eleitoral da 37ª Zona desta Capital, (doc. junto), atendendo necessidade administrativas do processo "Eleições 1994", especificadas assim:

- 01 - ANTONIO JOSÉ DA COSTA - Motorista - 96 horas
- 02 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL - Motorista - 84 horas.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar a V. Ex<sup>a</sup> nossos protestos de admiração e respeito.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
- DIRETOR PRESIDENTE -

**FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**  
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SENHOR  
**MAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**  
DD. GOVERNADOR DO ESTADO  
N E S T A

CRH/ecp.

*DR. A*  
*Incluídas as Horas  
Extras no f. lto de  
pagamento do mês de  
outubro/94*  
*[Handwritten Signature]*

**Carlos Roberto Oliveira Costa**  
Chefe de Serviço - Encargos

**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	01.02.95
PARA	DIVISÃO DE EXPEDIENTE CONTROLE E DOCUMENTAÇÃO	N.º DA C. I.	041/95

ASSUNTO Autorização (FAZ)

Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo rela-  
cionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares à partir  
de 13/02/95.

ERNESTINA SOUZA GUERRA

Período 93/94

ALBERTO SALLES

04.05.93/94

ROSEMEY SIQUEIRA CAMPOS

26.12.92/93

FRANCISCO MARQUES DE SOUZA

09.09.92/93 e 93/94

ROSELI DO AMARAL

15.10.93/94

*Handwritten initials*

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA  
Diretor Administrativo

ENVIADO POR  
BENEDITO DE ALMEIDA

DESTINADA A  
MARIYLA CECILIA S. COSTA

RECEBIDA  
EM

*Handwritten date and signature*  
07-02-95

*Handwritten notes at top of page*  
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA  
Diretor Administrativo

21

PORTARIA Nº 03/97

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, Em Liquidação, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404/76 e Estatuto Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL, para responder como motorista da Diretoria, durante o afastamento do titular Antonio José da Cpsta, no período de férias, de 01/04 à 01/05/97, percebendo a gratificação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em seus efeitos a partir de 01/04/97.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-Mt, 28 de abril de 1.997

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

- Liquidante -

A DRA.

Para anotação e Arquivamento

29.04.97





COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 27/12/95	
PARA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	Nº DA C.I. 219/95	
ASSUNTO COMUNICAÇÃO (FAZ)		
<p>Senhor Coordenador:</p> <p>Estamos comunicando a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., que o servidor João Benedito do Amaral, solicita a transferência de suas férias regulamentares referente 94/95, marcadas para Novembro/95, para 15/03/96.</p> <p>Atenciosamente</p> <p><i>ADRH</i> <i>Para as devidas anotações,</i> <i>Em 27.12.95</i> <i>Milton B. de Figueiredo</i> <i>P/Coordenador de Apoio Administrativo</i></p> <p><i>Amilcar Freitas de Almeida</i> Chefe da divisão de serviços Gerais CO: EMAT</p>		
ENVIADO POR Amilcar F. de Almeida	DESTINADO A Milton B. de Figueiredo	RECEBIDA EM



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

21

**Comunicação Interna**

DE	COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO/DSG	DATA	07/04/98
PARA	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	Nº DA C.I.	018/98

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhor Coordenador:

Estamos comunicando a V<sup>a</sup>.S<sup>a</sup>., que o servidor(a) **João B. do Amaral**, entrará em gozo de suas férias regulamentares referente o período **96/97**, a partir de **06/07 a 04/08/98**.

A t e n c i o s a m e n t e

  
**Amílcar Freitas de Almeida**  
 Coordenador de Apoio Administrativo  
**CODEMAT**

*leucando  
f. v. v.  
19/4/98*

ENVIADO POR	<b>Amílcar</b>	DESTINADO A	<b>Adilton N. Navares</b>	RECEBIDA EM	
-------------	----------------	-------------	---------------------------	-------------	--

*COPIA*  
*Fatores colocados*  
*em lista ao Sr. Joadorito*  
*Juarez*



**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Ofício 274/98/GS

Cuiabá, 26 de novembro de 1998.

Sr. Secretário,

Encaminhamos o Senhor João Benedito do Amaral, motorista lotado nesta Secretaria para atender solicitação do ofício nº 011 - 98 da Casa Militar.

Outrossim colocamo-nos a disposição para apoiá-los neste evento.

Atenciosamente,

**Alceu Inácio Fuchs**  
chefe de gabinete

Ilmº Sr.  
**Cel. PM RR Hélio Avelino Vieira**  
Secretário - Chefe da Casa Militar



MEMORANDO N.01/99

Cuiabá, 28 de DEZEMBRO de 1.999

De : **JOÃO BENEDITO DO AMARAL**

Para : **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Através da presente, vimos comunicar a V.S. que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares do período 97/98 a partir de 03.01.2000. A 02.02.2000, em relação as férias, referente ao período ficando pendente para serem em épocas oportunas. 98/99

Atenciosamente,

VISTO:

  
**JOÃO BENEDITO DO AMARAL**  
MOTORISTA

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 004/99**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **MAURI RODRIGUES DE LIMA** e seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **UBALDO RODRIGUES SOUZA**, conforme consta do ofício n.º 801/99/GP., e nos precisos termos da Cláusula Quarta da Rescisão do Convênio, resolve rescindir, em todas as suas Cláusulas, o Contrato n.º 004/99, firmado entre o DETRAN/MT e a Empresa **METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**, a partir da presente data.

Cuiabá-MT., 29 de novembro de 1999.

  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente do DETRAN

  
**UBALDO RODRIGUES SOUZA**  
Diretor Adm. Financeiro do DETRAN

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor/Presidente da METAMAT



**DETRAN - MT**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

SINAL VERDE A REESTRURAÇÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 004/99**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **MAURI RODRIGUES DE LIMA** e seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **UBALDO RODRIGUES SOUZA**, conforme consta do ofício n.º 801/99/GP., e nos precisos termos da Cláusula Quarta da Rescisão do Convênio, resolve rescindir, em todas as suas Cláusulas, o Contrato n.º 004/99, firmado entre o DETRAN/MT e a Empresa **METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**, a partir da presente data.

Cuiabá-MT., 29 de novembro de 1999.

  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente do DETRAN

  
**UBALDO RODRIGUES SOUZA**  
Diretor Adm. Financeiro do DETRAN

**SIDNEY DURANTE**  
Diretor/Presidente da METAMAT



**DETRAN - MT**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

SINAL VERDE A REESTRURAÇÃO

## **TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N.º 004/99**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **MAURI RODRIGUES DE LIMA** e seu Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **UBALDO RODRIGUES SOUZA**, conforme consta do ofício n.º 801/99/GP., e nos precisos termos da Cláusula Quarta da Rescisão do Convênio, resolve **rescindir**, em todas as suas Cláusulas, o Contrato n.º 004/99, firmado entre o **DETRAN/MT** e a Empresa **METAMAT – COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**, a partir da presente data.

Cuiabá-MT., 29 de novembro de 1999.

  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente do DETRAN

  
**UBALDO RODRIGUES SOUZA**  
Diretor Adm. Financeiro do DETRAN

  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor/Presidente da METAMAT



**DETRAN - MT**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

SINAL VERDE A REESTRURAÇÃO

**OF.801/99/GP**

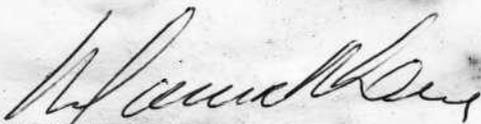
**Cuiabá-MT., 29 de novembro de 1999.**

**Prezado Senhor,**

O presente instrumento tem por finalidade comunicar a Vossa Senhoria, que o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN**, nesta data, rescinde o Convênio 004/99, referente a cessão do funcionário **Sr. João Benedito do Amaral**, motorista, conforme o constante na Cláusula Quarta da Rescisão do Convênio, firmado entre o **DETRAN** e a Empresa **METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**MAURI RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente do DETRAN

*Arquivar em pasta do engajados*

Ilm.º Sr.  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor/Presidente da **METAMAT**  
NESTA/

*AO DAF*  
*pl cont com*  
*providenciar*  
*1201*  
*2001*  
*2001*  
*2001*  
*2001*

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT**

Cuiabá, 07 de julho de 1999.

**Ilma. Sra. Econ. ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE**  
**Coordenadora Administrativa do DETRAN/MT**  
**N E S T A**

Senhora Coordenadora,

Estamos encaminhando a V. S<sup>a</sup>. o Demonstrativo de Remuneração referente ao mês de junho/99, do servidor **JOÃO BENEDITO DO AMARAL**, à disposição desse órgão, conforme convênio n° 004/99.

Atenciosamente.



**BENEDICTO FRANCISCO DE MELLO NETO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Recebemos

5.07.99

*Administrative*

DRH - Divisão de recursos Humanos



**DETRAN-MT**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE  
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

SINAL VERDE A REESTRUTURAÇÃO

Ofício nº 088/DRH/COADM/99

Cuiabá, 05 de maio de 1.999

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, o Atestado de Frequência do servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL, Motorista, que se encontra prestando serviço a este Órgão através do Convênio nº 004/99.

Outrossim, solicitamos a confecção da folha de pagamento do mês de abril/99 com informações da remuneração e de encargos sociais do referido servidor, posteriormente proceda o encaminhamento a este Departamento para providencias necessárias.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Eleora*

ECON. ELEONORA DUZE DA COSTA DUARTE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AO  
ILMO. SR.  
SIDNEY DURANTE  
MD. PRESIDENTE DA METAMAT  
N E S T A

*A = DRH para ar. providencia m. solicitação*  
*06/05/99*  
*Ab DAF*  
*providencia*  
*06/5 99*  
*confirmar*



**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Of. 010/2000/GS

Cuiabá, 07 de janeiro de 2000

Senhor Presidente,

Solicitamos de V<sup>sa</sup>., que seja colocado a disposição desta Secretaria, com ônus para o órgão de origem, o motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL. ✓

Atenciosamente,

*de L. U. A.*  
**CARLOS AVALONE JÚNIOR**  
Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Ilm<sup>o</sup> Sr.  
**SIDNEY DURANTE**  
Diretor - Presidente da METAMAT  
Cuiabá-MT

*Ad. DAF*

*pl. Coelho  
prev. de via*

*Sidney Durante*  
Diretor Presidente  
METAMAT

*12/01*  
*00*

*instável*

613 3407 Adailton



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número 105/2002

Interessado DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Assunto Oficio nº 001/RH/2002 Solicita Declaração de Rendimentos de Funcionarios.

Table with 6 columns: Data, Órgão, Rubrica, Data, Órgão, Rubrica. Row 1: 27/02/02, D.R.H.

Table with 4 columns: Nº / Ano do Processo Juntado, Data da Juntada, Nome do Interessado, Observações. Includes handwritten 'Jundido' in the first column.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2002

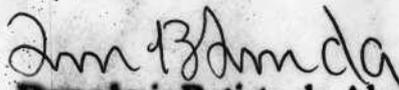
Ofício n.º 001/RH/2002

Senhor Diretor,

Venho a digna e honrosa presença de Vossa Excelência, para tratar solicitação efetuada através do Ofício n.º 005/DPSD/2002, (declaração de rendimentos dos seguintes servidores: Adilton Nogueira Tavares, João Benedito do Amaral, Marlene do Nascimento e Luz, Roberto Rodrigues de Jesus e Waldyr Dal Ponte), enquadrando os respectivos servidores no último nível de sua carreira.

Outrossim, esclarecemos a Vossa Excelência que tal solicitação se prende à necessidade de efetuarmos o enquadramento dos respectivos servidores, conforme Art. 11 da Lei 7.554 de 10/12/2001 - cópia em anexo.

Valho-me do ensejo para manifestar os votos de elevada estima e distinguida consideração.

  
**Durvalmir Batista de Almeida**  
Responsável pelo Recursos Humanos

mo. Sr.  
**Dr. ALINOR RODRIGUES**  
DD. Chefe de Recursos Humanos - METAMAT  
**NESTA**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CX - CUIABÁ SEGUNDA FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2.001 - Nº 23.270

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Dispõe sobre a criação da Carreira Profissional de Desenvolvimento Econômico e Social, altera a Lei nº 7.189, de 26 de setembro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Constituição Estadual, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criada a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, constituída pelos cargos e seu quantitativo constante do Anexo I, desta lei.

**Art. 2º** A carreira ora criada refere-se aos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, composto pelos servidores dos seguintes Órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- II - Secretaria de Estado de Justiça;
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo;
- IV - Secretaria Estado de Transportes;
- V - Secretaria de Estado de Agricultura e Assuntos Fundiários;
- VI - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração;
- VII - Casa Militar;
- VIII - Casa Civil;
- IX - Vice-Governadoria;
- X - Secretaria do Estado de Educação - Técnicos de Nível Superior;
- XI - Secretaria de Comunicação Social;
- XII - Defensoria Pública;
- XIII - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer;
- XIV - Polícia Militar;
- XV - Corpo de Bombeiros Militar;
- XVI - Polícia Judiciária Civil;
- XVII - Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso;
- XVIII - Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso;
- XIX - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;
- XX - Fundo Estadual de Educação;
- XXI - Secretaria de Estado de Administração - disponíveis e inativos.

**Parágrafo único.** Nos órgãos elencados nos incisos VII, XIV, XV e XVI, serão abrangidos apenas os servidores civis.

**Art. 3º** A Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social constante do Anexo II é composta de 03 (três) cargos:

- I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social é composto pelos cargos de formação de nível superior completo;
- II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social é composto pelos cargos de formação de nível médio completo;
- III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social é composto dos cargos de formação de nível fundamental completo.

§ 1º São atribuições do Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social: Administração de Recursos Humanos, Administração de Patrimônio, Material e Serviços, Administração Financeira, Contabilidade Pública, Orçamento, Planejamento, Organização e Métodos, Modernização, Pesquisa e Documentação Histórica, Inspeção e Controle, Projetos e Programas, Parecer Jurídico, Análise Estatística, Análise Econômica entre outros que requeiram escolaridade de nível superior completo.

§ 2º São atribuições do Agente de Desenvolvimento Econômico e Social: Secretariado, Digitação, Arquivo, Protocolo, Manutenção de Dados, Datilografia, Programação, Técnicas em Contabilidade, apoio aos trabalhos técnicos que requeiram escolaridade de nível médio completo e profissionalizante.

§ 3º São atribuições do Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social: Limpeza, Conservação, Manutenção, Transporte e Vigilância, que requeiram escolaridade mínima no ensino fundamental completo.

§ 4º O perfil profissional e ocupacional dos cargos de Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social é o estabelecido no Anexo III desta lei.

**Art. 4º** O sistema remuneratório dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social é estabelecido através do subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória, obedecido o disposto no artigo 37, incisos X e XI, da Constituição Federal.

§ 1º O subsídio de que trata o caput deste artigo é o somatório de todas as verbas remuneratórias e demais vantagens pecuniárias atualmente percebidas pelos servidores.

§ 2º A gratificação de produtividade percebida pelos servidores do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso-IPEMAT encontra-se incorporada no subsídio fixado por esta lei.

**Art. 5º** O ingresso na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social exigirá-se Concurso Público de provas e títulos, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**Art. 6º** O Profissional de Desenvolvimento Econômico e Social será aposentado com o subsídio de sua Classe e Nível correspondente, sem acréscimos de qualquer natureza, observada a integralidade ou proporcionalidade ao seu tempo de contribuição.

**Parágrafo único.** Os servidores aposentados da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, a que se refere a presente lei, perceberão o subsídio correspondente a sua aposentadoria ou pensão de acordo com os Anexos V, VII e IX, 30 (trinta) horas semanais, obedecido o seu cargo, bem como, a integralidade ou proporcionalidade dos proventos.

O cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social é estruturado em linha horizontal de acesso, identificados por letras maiúsculas, conforme Anexo IV, 40 (quarenta) horas e Anexo V, 30 (trinta) horas, da presente lei.

§ 1º As classes são estruturadas, segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo da seguinte forma:

- I - Classe A: Habilitação específica em grau superior e respectivo registro no órgão de classe;
- II - VETADO.
- III - VETADO.

§ 2º VETADO.

§ 3º Cumprido o interstício de 15 (quinze) anos, o servidor que apresentar o título de Mestre, Doutor ou PHD progredirá para a classe correspondente.

§ 4º O servidor nomeado para a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, em virtude de aprovação em Concurso Público, será enquadrado na Classe e nível inicial da Carreira.

**Art. 8º** Cada Classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e o cumprimento do interstício de 03 (três) anos.

**Art. 9º** O cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social é estruturado em linha horizontal de acesso, identificados por letras maiúsculas, conforme Anexo VI, 40 (quarenta) horas e Anexo VII, 30 (trinta) horas, da presente lei.



Governo de Mato Grosso

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
Governador do Estado

JOSÉ ROGÉRIO SALLES  
Vice-Governador

- HERMES GOMES DE ABREU  
Secretário de Est. de Justiça, Trabalho e Cidadania

- MAURICIO MAGALHAES FARIA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

- JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA  
Secretário-Chefe da Casa Militar

- BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO  
Secretário de Estado Segurança Pública

- GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER  
Secretário de Est. Planej. Coord. Geral

- JOSÉ GONÇALVES B. DO PRADO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

- VALTER ALBANO DA SILVA  
Secretário de Estado de Fazenda

- FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
Secretário de Est. Agric. Assuntos Fundiários

- CARLOS AVALONE JÚNIOR  
Secretário de Est. Ind. Com. e Mineração

- VITOR CANDIA  
Secretário de Estado de Transportes

- CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Educação

- JÚLIO STRUBING MÜLLER NETO  
Secretário de Estado de Saúde

- FAUSTO DE SOUZA FARIA  
Secretário de Estado de Administração

- PEDRO PINTO DE OLIVEIRA  
Secretário Est. Comunicação Social

- SUELI SOLANGE CAPITULA  
Procuradora-Geral do Estado

- ROBERTO TADEU VAZ CURVO  
Defensor Público-Geral da Def. Pub. do Estado

- PEDRO CALMON PEPEU G. V. SANTANA  
Secretário Extraordinários de Ação Política

- THIERS FERREIRA  
Secretário Extraordinário p/ Proj. Estratégicos

- FREDERICO GUILHERME DE M. MULLER  
Secretário Especial do Meio Ambiente

- SABINO ALBERTÃO FILHO  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

- JEVERSON MIEIAS DE OLIVEIRA  
Secretário de Est. de Desenv. do Turismo

- JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO  
Secretário de Est. de Cultura

GUIOMAR TEODORO BORGES  
Procurador-Geral de Justiça

§ 1º As classes são estruturadas segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo da seguinte forma:

- I - Classe A: Habilitação em nível de ensino médio completo;
- II - Classe B: Habilitação em nível de ensino médio completo e curso de aperfeiçoamento de 120 (cento e vinte) horas de atuação;
- III - Classe C: Ensino superior completo, com diploma registrado nos Conselhos de Classe.

§ 2º VETADO.

§ 3º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos.

§ 4º Os cursos de aperfeiçoamento constantes no inciso II deste artigo serão através do somatório, cuja capacitação tenha carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas.

Art. 10 O cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social é estruturado em linha horizontal de acesso, identificados por letras maiúsculas, conforme Anexo VIII, 40 (quarenta) horas, e Anexo IX, 30 (trinta) horas, da presente lei.

§ 1º As classes são estruturadas, segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo da seguinte forma:

- I - Classe A: Habilitação em nível de ensino fundamental completo;
- II - Classe B: Habilitação em nível de ensino médio completo e habilitação específica.

§ 2º A progressão horizontal, na classe, obedecerá à titulação exigida, com interstício de 10 (dez) anos, Classe A para B.

§ 3º Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, que obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 03 (três) anos.

Art. 11 O Profissional de Desenvolvimento Econômico e Social, nomeado em cargo comissionado, perceberá subsídio correspondente ao seu cargo, Classe e Nível em que se encontra posicionado, acrescido de percentual sobre o subsídio do último nível e da última classe do seu cargo, enquanto investido no cargo comissionado, de acordo com o Anexo XI desta lei.

§ 1º O Profissional de Desenvolvimento Econômico e Social poderá optar pelo subsídio do *caput* ou pelo subsídio do cargo comissionado, de acordo com tabela vigente para os mesmos no Estado.

§ 2º O empregado público, investido em cargo comissionado na Área de Desenvolvimento Econômico Social, perceberá o percentual estabelecido no Anexo XI, desta lei, incidente sobre o subsídio ou remuneração do seu cargo originário.

Art. 12 O Profissional da Área de Desenvolvimento Econômico e Social deverá optar pela carga horária, que será individual e por escrito, em caráter irrevogável, conforme Anexos IV, VI e VIII, 40 horas, e Anexo V, VII e IX, (30 horas).

§ 1º O regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais será executado em jornada de 06 (seis) horas diárias, em um único período.

§ 2º O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será executado em dois turnos diários, totalizando 08 (oito) horas diárias, compreendido das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

§ 3º Ao servidor universitário matriculado regularmente em cursos matutinos ou vespertinos, somente será permitido o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§ 4º Concluído o curso superior, o servidor, mediante apresentação do seu diploma, poderá optar pelos regimes a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º O servidor terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para formalizar a sua opção.

Art. 13 Os servidores enquadrados nos cargos a que se refere esta lei, somente serão aposentados no regime de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpram 05 (cinco) anos de exercício do respectivo cargo.

Parágrafo único. O servidor que não preencher o requisito estabelecido no *caput* deste artigo, observado o seu cargo, a integralidade ou proporcionalidade, será aposentado no regime de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 14 O enquadramento dos atuais servidores na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, dar-se-á da seguinte forma:

I - para os servidores efetivos que se encontram nos órgãos, conforme art. 2º desta lei, até a data da sua publicação, serão os Anexos IV, VI e VIII, 40 (quarenta) horas, e Anexos V, VII e IX, 30 (trinta) horas semanais, desta lei;

II - os servidores declarados estáveis no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, serão designados para o exercício das funções referentes aos cargos criados nesta lei, obedecidas as exigências e requisitos pertinentes aos cargos.

III - os médicos e odontólogos lotados atualmente no IPEMAT perceberão subsídio de acordo com o Anexo X, 20 (vinte) horas e Anexo V, 30 (trinta) horas.

Art. 15 Para efeito de enquadramento na presente lei dos atuais servidores em cargo permanente, a que se refere o artigo 2º desta lei, observar-se-ão os seguintes critérios:

I - progressão horizontal, Classe, obedecerá a titulação exigida;

II - progressão vertical, Nível, levar-se-á em conta o tempo de serviço público prestado à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo XII desta lei.

Art. 16 Ao servidor enquadrado na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento e Social, fica vedada a disposição, cessão, para exercício em outro Órgão da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, Direta ou Indireta, aos Poderes, com ônus para o Órgão de lotação.

Art. 17 O servidor que se encontrar afastado, cedido e/ou em licença remunerada ou não, legalmente autorizada, somente será enquadrado quando oficialmente reassumir o seu respectivo cargo.

Art. 18 Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, mediante decreto, os critérios, normas e procedimentos para execução da presente lei.

Art. 19 O disposto no *caput* do artigo 11 desta lei aplica-se aos servidores da carreira criada na Lei nº 7.189, de 26 de novembro de 1999, conforme Anexo XI.

Art. 20 Os Auditores do Estado poderão optar pelo regime de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei nº 7.189, de 26 de novembro de 1999, ou 40 (quarenta) horas semanais, Anexo XIII, desta lei, observado o disposto no artigo 12, § 1º e 2º, desta lei.

Art. 21 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2001.

Art. 22 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2001,  
180° da Independência e 113° da República.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
HERMES GOMES DE ABREU  
GALBRIÇO MAGALHÃES FARIA  
JOSÉ RENATO MARTINS DA SILVA  
BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
VALTER ALBANO DA SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
CARLOS AVALONE JUNIOR  
JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA  
VITOR CANDIA  
CARLOS CARLAO PEREIRA DO NASCIMENTO  
JÚLIO STRUBING MÜLLER NETO  
FAUSTO DE SOUZA FARIA  
PEDRO PINTO DE OLIVEIRA  
SUELI SOLANGE CAPITULA  
ROBERTO TADEU VAZ CURVO  
PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA SANTANA  
THIERS FERREIRA  
FREDERICO GUILHERME DE MOURA MÜLLER  
SABINO ALBERTÃO FILHO  
JURANDIR ANTÔNIO FRANCISCO

ANEXO I

PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	CARGO	TOTAL
	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	895
	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	1.937
	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	2.333
	<b>TOTAL</b>	<b>5.165</b>

ANEXO II

Nº DE ORDEM	TRANSFORMAÇÃO	CARGOS
01	Administrador, Advogado, Arquiteto, Assistente Social, Analista de Sistema, Antropólogo, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Contador, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Eletricista, Estatístico, Farmacêutico, Farmacêutico/Bioquímico, Fisioterapeuta, Geógrafo, Geólogo, Médico Ginecologista, Historiador, Jornalista, Matemático, Médico, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Médico Naturalista, Nutricionista, Odontólogo, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Psicólogo, Sociólogo, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Nível Superior, Técnico de Turismo, Técnico em Comunicação Social, Técnico em Educação Física, Zootecnista.	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
02	Agente de Administração, Agente de Telecomunicações, Assistente de Administração, Assistente de Biblioteconomia, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Técnico de Engenharia, Desenhista Projetista, Eletrotécnico, Eletricista de Veículos e Máquinas, Fiscal Previdenciário, Gráfico, Mestre de Obras, Mecânico de Avião, Mecânico de Veículos e Máquinas, Oficial de Manutenção, Operador de Recursos Audiovisuais, Orientador de Infância e Adolescência, Produtor de Artes, Técnico de Laboratório, Técnico de Enfermagem, Técnico de Manutenção, Técnico em Arquivo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Estatística, Técnico em Microfilmagem, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Edificações, Técnico em Radiologia, Técnico em Agropecuária, Técnico de Recursos Audiovisuais, Técnico em Registro do Comércio, Técnico em Agrimensura, Técnico em Estradas, Técnico em Higiene Dental, Técnico de Segurança do Trabalho, Tecnologista do Solo, Topógrafo.	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
03	Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Serviço de Campo, Auxiliar de Mecânico de Avião, Barbeiro, Costureiro, Cozinheiro, Condutores de Barco, Contínuo, Garçon, Instrutor de Artes e Ofícios, Instrutor de Artes Marciais, Motorista, Porteiro, Supervisor de Campo, Telefonista, Vigia, Agente de Museu, Armazenista, Atendente de Consultório Dentário, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Reabilitação, Gráfico Auxiliar, Operador de Máquinas Pesadas.	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

ANEXO III

Nº DE ORDEM	CARGO	PERFIL PROFISSIONAL E OCUPACIONAL
01	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	Advogado, Administrador, Analista de Sistema, Assistente Social, Bacharel em Turismo, Biólogo, Contador, Engenheiro Agrônomo, Economista, Enfermeiro, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Engenheiro Florestal, Estatístico, Geógrafo, Geólogo, Historiador, Jornalista, Matemático, Odontólogo, Psicólogo, Sociólogo, Técnico em Comunicação Social.
02	Agente de Desenvolvimento Econômico e Social	Assistente de Administração, Auxiliar de Enfermagem, Desenhista, Técnico em Contabilidade, Técnico em Estatística, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Turismo.
03	Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social	Motorista.

ANEXO IV (TABELA 40 HORAS)

NÍVEL	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
	CLASSE A	B	C
1	1.600,00	1.920,00	2.400,00
2	1.670,00	2.004,00	2.505,00
3	1.740,00	2.088,00	2.610,00
4	1.810,00	2.172,00	2.715,00
5	1.880,00	2.256,00	2.820,00
6	1.950,00	2.340,00	2.925,00
7	2.020,00	2.424,00	3.030,00
8	2.090,00	2.508,00	3.135,00
9	2.160,00	2.592,00	3.240,00
10	2.230,00	2.676,00	3.345,00

ANEXO V (TABELA 30 HORAS)

NÍVEL	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
	CLASSE A	B	C
1	1.200,00	1.425,00	1.800,00
2	1.253,33	1.488,33	1.880,00
3	1.306,66	1.551,66	1.960,00
4	1.359,99	1.614,99	2.040,00
5	1.413,32	1.678,32	2.120,00
6	1.466,65	1.741,65	2.200,00
7	1.519,98	1.804,98	2.280,00
8	1.573,31	1.868,31	2.360,00
9	1.626,64	1.931,64	2.440,00
10	1.679,97	1.994,97	2.520,00

ANEXO VI (TABELA 40 HORAS)

NÍVEL	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
	CLASSE A	B	C
1	530,00	640,00	795,00
2	553,00	668,00	830,00
3	576,00	696,00	865,00
4	599,00	724,00	900,00
5	622,00	752,00	935,00
6	645,00	780,00	970,00
7	668,00	808,00	1.005,00
8	691,00	836,00	1.040,00
9	714,00	864,00	1.075,00
10	737,00	892,00	1.110,00

ANEXO VII (TABELA 30 HORAS)

NÍVEL	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
	CLASSE A	B	C
1	397,50	480,00	596,25
2	415,16	501,33	622,75
3	432,82	522,66	649,25
4	450,48	543,99	675,75
5	468,14	565,32	702,25
6	485,80	586,65	728,75
7	503,46	607,98	755,25
8	521,12	629,31	781,75
9	538,78	650,64	808,25
10	556,44	671,97	834,75

ANEXO VIII (TABELA 40 HORAS)

NÍVEL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
	CLASSE A	B
1	340,00	480,00
2	355,00	505,00
3	370,00	530,00
4	385,00	555,00
5	400,00	580,00
6	415,00	605,00
7	430,00	630,00
8	445,00	655,00
9	460,00	680,00
10	475,00	705,00

ANEXO IX (TABELA 30 HORAS)

NÍVEL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
	CLASSE A	B
1	255,00	360,00
2	266,33	366,00
3	277,66	372,00
4	288,99	378,00
5	300,32	384,00
6	311,65	390,00
7	322,98	396,00
8	334,31	402,00
9	345,64	408,00
10	356,97	414,00

ANEXO X (TABELA 20 HORAS)

NÍVEL	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
	CLASSE A	B	C
1	960,00	1.150,00	1.440,00
2	1.002,00	1.195,00	1.495,00
3	1.044,00	1.240,00	1.550,00
4	1.086,00	1.285,00	1.605,00
5	1.128,00	1.330,00	1.660,00
6	1.170,00	1.375,00	1.715,00
7	1.212,00	1.420,00	1.770,00
8	1.254,00	1.465,00	1.825,00
9	1.296,00	1.510,00	1.880,00
10	1.338,00	1.555,00	1.935,00

ANEXO XI  
TABELA DE CARGOS COMISSONADOS DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E SOCIAL

CARGOS EM COMISSÃO - ESTADO	
SIMBOLOGIA	PERCENTUAL
DGA-2	60%
DGA-3	50%
DGA-4	42%
DGA-5	38%
DGA-6	36%
DGA-7	34%
DGA-8	32%
DNS-1	30%
DNS-2	29%
DAS-4	27%
DAS-3	26%
DAS-2	25%
DAS-1	20%
DAI	15%

ANEXO XII

TEMPO DE SERVIÇO	NÍVEIS
até 1.095 dias	1
de 1.096 a 2.190 dias	2
de 2.191 a 3.285 dias	3
de 3.286 a 4.380 dias	4
de 4.381 a 5.475 dias	5
de 5.476 a 6.570 dias	6
de 6.571 a 7.665 dias	7
de 7.666 a 8.760 dias	8
de 8.761 a 9.855 dias	9
Acima de 9.856 dias	10

ANEXO XIII

NÍVEL	AUDITOR		
	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C
1	3.330,00	4.000,00	4.660,00
2	3.515,00	4.220,00	4.925,00
3	3.700,00	4.440,00	5.190,00
4	3.885,00	4.660,00	5.455,00
5	4.070,00	4.880,00	5.720,00
6	4.255,00	5.100,00	5.985,00
7	4.440,00	5.320,00	6.250,00
8	4.625,00	5.540,00	6.515,00
9	4.810,00	5.760,00	6.780,00
10	4.995,00	5.980,00	7.045,00

LEI Nº 7.555, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2001.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação da Carreira dos Agentes Governamentais da Cultura, cria cargos de provimento efetivo e comissionados na Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Federal, resolve, na forma desta Lei:

**CAPÍTULO I**  
**Da Carreira dos Agentes Governamentais da Cultura**

Art. 1º Fica criada a Carreira dos Agentes Governamentais da Cultura no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT, constituída pelos seguintes cargos de provimento efetivo:

- I - Técnico em Gestão Cultural;
- II - Assistente de Atividades Culturais;
- III - Auxiliar de Atividades Culturais.

§ 1º Técnico em Gestão Cultural, é composto das atribuições inerentes à atividade de complexidade e responsabilidade elevadas nas áreas de Administração de Empresas, Advocacia, Análise de Sistemas, Antropologia, Arqueologia, Biblioteconomia, Contabilidade, Economia, Estatística, Engenharia Civil, Arquitetura, Geografia, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, Comunicação Social, Serviço Social, História, Filologia e Artes, que exijam formação de nível superior e habilitação específica.

§ 2º Assistente de Atividades Culturais, é composto das atribuições inerentes à atividade de apoio técnico e administrativo de média complexidade nas áreas de secretariado, informática, administração patrimonial, recursos humanos, protocolo e arquivo, gestão de fluxos, processos e rotinas, serviços de expediente, atendimento ao público, comunicação, contabilidade, gestão de projetos culturais, conservação de obras de arte e de valor cultural, museologia, legislação cultural, e atribuições afins, que exijam formação de nível superior e habilitação específica.

§ 3º Auxiliar de Atividades Culturais, é composto das atribuições inerentes à atividade de apoio operacional e administrativo nas áreas de segurança e vigilância, conservação e limpeza, transporte, serviços de expediente e atividades afins, que exijam formação em nível de ensino fundamental.

§ 4º Ficam criados 18 (dezoito) cargos de provimento efetivo de Técnico em Gestão Cultural, conforme o Anexo I desta lei.

§ 5º A transformação dos atuais cargos existentes na Secretaria de Cultura é a constante do Anexo II desta lei.

Art. 2º O perfil profissional e ocupacional dos cargos dos Agentes Governamentais da Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura, é o estabelecido no Anexo III desta lei.

Parágrafo único. O perfil profissional e o perfil ocupacional vinculam-se diretamente à natureza do cargo decorrente da especificidade de habilitação exigida para o seu provimento, bem como da complexidade das atribuições a ele inerentes, originárias das ações e serviços da Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 3º Ficam criados 20 (vinte) cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, de acordo com o Anexo IV desta lei.

Art. 4º O profissional da Carreira dos Agentes Governamentais da Cultura deverá optar pela carga horária, que será individual e por escrito, em caráter irrevogável, conforme Anexo VII (40 horas) e Anexo VI (30 horas), desta lei.

§ 1º O regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais será executado em jornada de 06 (seis) horas diárias, em um único período.

§ 2º O regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais será executado em dois turnos diários, totalizando 08 (oito) horas diárias, compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

§ 3º Ao servidor universitário matriculado regularmente em cursos matutinos ou vespertinos, somente será permitido o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

§ 4º Concluído o curso superior, o servidor, mediante apresentação de seu diploma, poderá optar pelos regimes a que se referem os §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 5º O servidor terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta lei, para formular a sua opção.

§ 6º As Agências Executivas Culturais poderão ter estrutura e regime de horário de trabalho próprio, estritamente em função da necessidade de serviço e estabelecidos por normas específicas.

Art. 5º O sistema remuneratório dos Agentes Governamentais da Cultura será estabelecido sob a forma de subsídio fixo em parcela única, vedado qualquer gratificação, abono, adicional (a qualquer título), ou representação ou qualquer outra espécie remuneratória, não disposto no art. 37, X e XI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O subsídio de que trata o caput deste artigo é o somatório de todas as verbas remuneratórias e demais vantagens pecuniárias atualmente percebidas pelos servidores da Secretaria de Cultura.

**CAPÍTULO II**  
**Da Classificação dos Cargos**

Art. 6º O cargo de Técnico em Gestão Cultural será estruturado em classes, segundo o grau de formação exigido para o provimento do cargo, da seguinte forma:

- I - Classe A: profissional com ensino superior completo e diploma registrado no respectivo Conselho de Classe;
- II - Classe B: profissional com curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*;
- III - Classe C: profissional com título de Mestrado ou Doutorado.

Art. 7º O cargo de Assistente de Atividades Culturais será estruturado em classes, segundo o grau de formação exigido para provimento do cargo, da seguinte forma:

- I - Classe A: habilitação em ensino médio completo;
- II - Classe B: assistentes que comprovem desempenho satisfatório em cursos técnicos de capacitação de 120 horas, na área de sua atuação;
- III - Classe C: assistentes que comprovem conclusão de curso superior com diploma registrado no órgão de classe.

Parágrafo único. Para o disposto no item II, observarse-á o somatório de cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas.

Art. 8º O cargo de Auxiliar de Atividades Culturais será estruturado em duas classes, segundo o grau de formação comprovado, da seguinte forma:

- I - Classe A: habilitação em ensino fundamental completo;
- II - Classe B: habilitação em ensino médio.



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 105/2002 DE 27/02/2002  
PARTE INTERESSADA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

ASSUNTO: Solicita Declaração de Rendimentos de Funcionarios

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO  
DEPTO ADMINISTRATIVO

① PARA REGISTRO E ENCAMINHAMENTO AO DAF P/ DELIBERAÇÃO

EM 28/02/02

Carla e  
Carmen

Sr. DAF: Para condução  
a preparar  
de Declaração  
Ofício nº 003/2002.  
orientar a Divisão de Recorrimentos (Declarações  
relacionadas ao

Em, 28/02/2002

Carmen  
Carmen Lucia Rodrigues Rocha  
Departamento Administrativo



Ofício N.º 025/DAF/2002

Cuiabá- MT, 04 de Março de 2002.

Ilmo. Sr.

**Durvalmir Batista de Almeida**

Responsável pelo Recursos Humanos

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Nesta

Em atendimento ao Ofício N.º 001/RH/2002, de 27.02.2002 da Defensoria Pública do Estado, vimos pelo presente esclarecer a V.S\* o que segue:

- Se os empregados da METAMAT abaixo relacionados, atualmente à disposição dessa Defensoria Pública, estivessem enquadrados em seus últimos níveis de suas carreiras profissionais, estariam percebendo mensalmente as seguintes remunerações:

Ordem	Nome	Salário Base	Adicional Serviço	Total bruto
01	Adilton Nogueira Tavares	1.940,05	970,02	2.910,07
02	Marlene Nascimento Luz	939,55	469,77	1.409,32
03	Roberto Rodrigues de Jesus	465,75	462,87	1.388,62
04	Waldir Dal Ponte	465,75	462,87	1.388,62
05	João Benedito do Amaral	759,00	379,50	1.138,50

(\* Encontra-se enquadrada).

Atenciosamente,

**UBALDO FERNANDES CASSIANO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

Recebi em 05/03/02  
Durvalmir Batista



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2002.

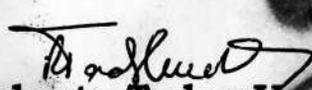
Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentá-lo o Sr. JOÃO BENEDITO DO AMARAL, motorista, que manifestou o seu desejo em retornar ao seu órgão de origem.

Sem mais para o momento, externamos nossos mais cordiais votos de consideração e apreço.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2002.

  
**Anderson Cássio Costa Curives**  
Subdefensor Público Geral do Estado

  
**Roberto Tadeu Vaz Curvo**  
Defensor Público Geral do Estado

Ao  
Ilmo. Sr.  
Dr. Paulo Ronan  
DD. Presidente da METAMA  
Nesta

**METAMAT**  
Recebemos  
Cuiabá, 08 de 11 de 02

Secção de Protocolo



**METAMAT**

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N° \_\_\_\_\_ DE 08/11/2002

PARTE INTERESSADA **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO**

ASSUNTO: **Referente retorno do Sr. JOÃO BENEDITO DO AMARAL ao órgão de origem.**

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Atte. Sr. CARLOS  
Assistente de Diretoria I*

*Mário Antônio V. Faria Mendes  
Assistente de Diretoria I*

Para conhecimento do Sr. João Benedito do Amaral para comparecer comunicamos que o servidor está com férias vencidas e pretende voltar a partir de 02/11/2002

*Em 11/11/2002*

*Carmen*  
**Carmen Lúcia R. Rocha**  
Dept. Administrativo  
METAMAT



**MEMORANDO/SNº**

Cuiabá, 11 De Novembro De 2002

De: João Benedito do Amaral  
Ao: Departamento Administrativo

a presente, solicitamos a Vossa Senhoria interceder junto ao Diretor Administrativo e Financeiro que estarei em gozo de férias regulamentares referente ao período de 1999/2000 a partir de 01/12/2002 a 01/01/2003.

Atenciosamente,

  
**João Benedito do Amaral**  
Motorista

DRH - Divisão de recursos Humanos

METAMAT  
Recebemos  
Cuiabá, 25 de 11 de 2002

Seção de Protocolo

*inscrito na ficha de férias  
do servidor*



Memorando nº 005/2003

Cuiaba, 08 de julho de 2003

Da : Divisão de Recursos Humanos -  
Para : JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Conforme Memo n.º 045/Dp/2003 do Diretor Presidente da Metamat, fica determinado esta Divisão a exclusão da Folha de Pagamento a partir desta data, conforme Processo n.º 0.053.12.00003 da PGE.

Atais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

  
CIENTE:

**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

14.07.03



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

## COMUNICADO

Ao Sr.(a) Beneficiário(a):  
**JOAO BENEDITO DO AMARAL**

Número do Benefício: **113.711.752-1**

**Assunto: Arredondamento**

Prezado Senhor(a),

Desde o ano vigente, o valor de seu benefício, foi arredondado para a unidade superior de real, visando facilitar o pagamento nas agências bancárias.

Informamos que os valores acrescidos mensalmente serão descontados no mês correspondente ao pagamento do 13º salário, cuja seja, competência novembro pagamento em dezembro.

Atenciosamente,

INS - Diretoria de Benefícios

IMPRESSO PELA D. YAPEN

FORM:CPG08X

206319

3103.00

Ilmº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

SOÃO BENEDITO DO AMARAL , abaixo assinado, brasileiro(a) ca-  
sado(a) , trabalhando atualmente nessa  
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se  
digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de  
acôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 15 de outubro de 1.97\_9

---

17 MAI 1983 002205

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.205/83

Nº PROCESSO: 2.134/83

DATA 17 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

*P/ ANOTAR*

ASSUNTO: FAZ RETORNAR A ESTA CIA., O MOTORISTA JOÃO BENEDITO DO AMARAL, OFÍCIO Nº 0314/83.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



Of. Nº 0314/83

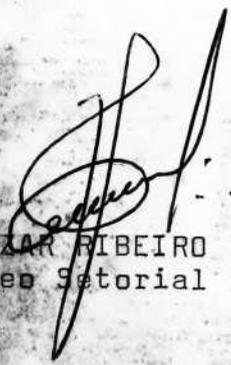
Cuiabá-Mt., 17 de maio de 1983



Senhor Presidente

De Ordem do Senhor Secretário Chefe deste Gabinete, vimos através do presente fazer retornar a essa Companhia de Desenvolvimento, o Motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, servidor do Quadro de Pessoal dessa CODEMAT, que se encontrava à disposição deste Gabinete de Planejamento, tendo como efeito a partir de 17 de maio do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
DICEZAR RIBEIRO VIANNA  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilm<sup>o</sup>. Sr.  
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA  
MD. Diretor Presidente da CODEMAT  
N E S T A



**CODEMAT**

PROTÓCOLO  
Fls. Nº 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.134/83 DE 17.05.83

INTERESSADO (A): Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado.

ASSUNTO: Foi retornada esta c/c. o meteorito João Benedito do Amaral, conf. ofício n.º 0319/83.

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

AO D.A.F. para encerrar

*Atenc. gen. para conhecimento e providências em 19/5/83*

Ao Setor de Pessoal  
Para Providenciar:

EM 23/05/83

*Antonio Carlos S. da Cunha*

Antonio Carlos S. da Cunha  
Chefe de DIV. de ADM. Geral  
CODEMAT.

*Arquivado em ficha  
verde. e. 27.05.83  
J. Sousa*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. G. G. C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

## Comunicação Interna

DE DIRETORIA	PARA COORDENADOR DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES	REF.	DATA. 27/09/83	Nº da CI 076/83
-----------------	---	------	-------------------	--------------------

**ASSUNTO:** Autorização (faz),

Com a presente autorizamos V.Sa., providenciar uma passagem aérea pela Transbrasil em nome de ROSE TOMÉ no trecho CUIABÁ/SÃO PAULO/CUIABÁ.

Informamos que esta passagem será descontada em duas parcelas no salário do servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL.

A T E N C I O S A M E N T E

*Maria Amélia*  
MARTA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

*Jonir de Oliveira Souza*  
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

Diretor Adm. Financeiro

ENVIADO POR:  
DIRETORIA

DESTINADA A:  
WALTER MOTTA NORONHA

RECEBIDA  
EM

*Atenciosamente  
27/09/83*

*Processado e  
- lido de 20/11/87  
DPR*

-7 JUN 09 37 83 002806

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.806/83

Nº PROCESSO: 2.709/83

DATA 07 / 06 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR JOAÕ BENEDITO DO AMARAL

**ODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OF.G.L. nº 993/83

Cuiabá - MT., 03 de junho de 1.983.

PRQTOCUM. C.  
Fls. N.º 0,

**CODEMAT**  
PROCOLO N.º 2.806/83  
PROCESSO N.º 2.709/83  
Data 07/06/83  
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente,

Através do presente solicito de V.Sª., a disponibilidade do servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL, lotado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso para este Gabinete durante o período de 03 à 25 de junho de 1.983.

Com os antecipados agradecimentos acolhida desta solicitação, ao ensejo, renovo-lhe meus protestos de apreço e admiração.

Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ

LÍDER DO P.D.S.

Ao

Ilm.º Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta

PRORROGAÇÃO DE EXCELENTE

SETOR: SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

MÊS/ANO: NOVEMBRO/83

DIA	NOME	PERÍODO TRABALHADO	Nº DE HORAS DIURNA	NOT.	RUBRICA DO RESPONSÁVEL
01	JOÃO BENEDITO DO AMARAL	18:00 - 22:00	4		
02	" " " "	12:00 - 13:00	2		
03	" " " "	18:00 - 22:00	4		
04	" " " "	18:00 - 19:00	1		
05	" " " "	09:00 - 10:00	2		
06	" " " "	09:00 - 11:00	2		
07	" " " "	18:00 - 22:00	4		
08	" " " "	12:00 - 13:00	1		
09	" " " "	18:00 - 19:00	1		
10	" " " "	18:00 - 22:00	4		
11	" " " "	12:00 - 13:00	1		
12	" " " "	07:00 - 11:00	8		
13	" " " "	09:00 - 13:00	4		
16	" " " "	12:00 - 13:00	1		
18	" " " "	18:00 - 19:00	1		
19	" " " "	09:00 - 11:00	4		
20	" " " "	09:00 - 11:00	2		
22	" " " "	18:00 - 19:00	1		
			47		
			825		38.775

Cuiabá, 23 de novembro de 1983

*[Signature]*  
Chefe do Setor/Seção

*[Signature]*  
Chefe Setor de Pessoal

27 OUT 09 3 3 83 006678

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.678/83

N.º PROCESSO: 6.289/83

DATA 27 / 10 / 83

INTERESSADO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL :

*Pago em  
1506/83*

ASSUNTO: SOLICITA SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 1.981 A 1.982 , NO MÊS DE NOVEMBRO/83

PAGO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
MÊS DE: 01 1506/83  
Responsável



**C O D E M A T**  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
FLS. N° 01

IIMº SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT  
Protocolo Nº 6.6788  
Processo Nº 6.28983  
Data 27/10/83  
Setor de Serv. Auxiliares

JOÃO BENEDITO DO AMARAL MOTORISTA,  
Nome Cargo

contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de /  
Mato Grosso, em 15/10/79, vem mui respeitosamente, requerer a  
V.Sa., se digné conceder-lhe gozo de férias relativas ao período  
de 1.981 a 1.982 no mês de Novembro / 83.

Aproveito a oportunidade para expor  
a V.Sa., que seja indenizada a mesma.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 27 de Outubro de 1.983

*João Benedito do Amaral*  
JOÃO BENEDITO DO AMARAL



**CODEMAT**

Protocolo  
FLS. N° *02*

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.289/83 DE 27 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

### DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. Adm. Geral*  
*para informar, com orientação do Sr. Diretor*  
*Adm. Financeiro.*

*Em 29/10/83*

Ao Setor de Pessoal  
Para Informar.

Cuiabá *03/11/83*

*Antonio...*  
Chefe de Setor de ADM. Geral

A DIVISÃO DE ADM. GERAL

REF.: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

admissão - 15.10.79 função - motorista nível - 12

salário - Cr\$157.452,00 lotação - Setor de Manut. e Transp.

ASSUNTO - requer o gozo de suas férias do período 81/82, a partir de novembro/83, com indenização das mesmas.

INFORMAÇÃO - o servidor esteve à disposição do G.P.C., de 1980 a 17.05.83 e conforme of. Nº 709/83 do mesmo, não gozou as férias do período 15.10.81 a 15.10.82, podendo gozá-las a partir do mês solicitado e ao mesmo tempo receber a devida indenização.

**CODEMAT**

*Joarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER de acordo com o art. 129 da C.A.T., combinado com o Dec.-lei 1535/77 e ainda o despacho do Dir. Adm. Financeiro, no Proc. Nº 6.083, favorável ao requerente, somos de opinião que assegura ao referido servidor o direito ao gozo das já citadas férias; bem como a indenização das mesmas, a serem calculadas com base na remuneração da época do pagamento.

Cuiabá, 29/11/83  
*Helena Mariano da Silva*  
advogada

**CODEMAT**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: JOÃO BENEDITO DO AMARAL  
 DATA NASC: 16.05.33  
 FILIAÇÃO: { PAI: FRANCISCO MAGNO DO AMARAL  
 MÃE: JOSEFINA LINA DO AMARAL  
 NATURALIDADE: CUIABÁ  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 PROFISSÃO: Motorista  
 ENDEREÇO: JARDIM TROPICAL - Q.10, R.H., Fone 321-6068  
 ESTADO CIVIL: { SOLTEIRO:   
 CASADO:

PRIMÁRIO   
 GINÁSIAL   
 COLEGIAL OU EQUIV.   
 SUPERIOR

NÍVEL DE  
ESCOLARIDADE

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO  
 DATA 15.10.79  
 FUNÇÃO  
 NAT. DO CARGO Motorista

LOTAÇÃO  
 DIRETORIA PRESIDENCIA  
 DIVISÃO  
 SETOR  
 SERVIÇO

SALÁRIO  
 INICIAL 6.200,00  
 NÍVEL 12  
 CLASSE

FGTS  
 DATA OPÇÃO 15.10.79

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.
RG. Nº 256 715	Nº 18.726	Nº	Nº 99.5182	Nº 84 114	Nº 022375711/04
DATA	Série 285	DATA EXP.	CATEGORIA 1ª	ZONA 1ª	PASEP
SÉRIE	DATA EXP. MP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO 109ª	Nº 10884719666 PIS
ORG. EXP.				ESTADO	

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	C/S	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
Em 01.11.79 Reajuste em 22%	C\$ 7.564,00	DE: 15.10.79 a 15.10.80		DE: 05.05.81 a 05.06.81	<p>Conforme autorização do Diretor Presidente foi Contratado através de CI nº 71/79.</p> <p>A partir de 01.11.79 teve o seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10.79 o qual passou a perceber C\$ 7.564,00.</p> <p>A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de C\$ 10.327,00 nível 12 de acordo com a Res. 01/80.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal o valor de C\$ 3.14,23 relativo a 1.980.</p> <p>A partir de 01.07.80 passou a perceber C\$ 14.507,00 nível 12 de acordo com a Resolução 12/80.</p> <p>A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de C\$ 21.369,00 de acordo com a Resolução 02/81.</p> <p>Descontou Imposto Sindical a favor do Sindicato dos Condutores de Veículos o valor de C\$ 712,00 relativo a 1.981.</p> <p>A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de C\$ 31.405,00 nível 12 de acordo com a Res. 06/81.</p> <p>A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de C\$ 44.119,00 de acordo com a Resolução 03/82.</p> <p>De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de E\$64.162,00 N.12 a partir de 01.07.82</p> <p>De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de C\$ 90.699,00 N.12 a partir de 01.01.83</p> <p>Conforme Processo nº 2.134/83 e protocolado sob nº 2.205/83 o motorista retornou a esta Cia., a partir de 17.05.83, ficando lotado no S. de Transportes.</p>
Em 01.01.80 Motorista n. 12	" 10.327,00	15.10.80 a 15.10.81		03.11.81 a 02.12.81	
Em 01.07.80 Motorista n. 12	" 14.507,00	15.10.81 a 15.10.82		08.11.82 a 08.12.82	
Em 01.01.81 Motorista n. 12	" 21.369,00	15.10.82 a 15.10.83			
Em 01.07.81 " " "	" 31.405,00				
Em 01.01.82 " " "	" 44.119,00				
Em 01.07.82 /" " "	E\$64.162,00				
Em 01.01.83 " " "	C\$ 90.699,00				
Em 01.05.83 Motorista n.12	E\$ 101.582,00				
Em 01.07.83 Reajuste Motor. N-12 Cr\$157.452,00					

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NOTAÇÕES		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS, ETC.		
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
<p>Conforme Ofício GL.Nº 993/83 e Processo nº 2.789/83, esteve a disposição da Assembleia Legislativa durante o período de 03 à 25 de junho de 1983:</p> <p>A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de Cr\$ 101.582,00, de acordo com a Resolução - nº 06/83.</p> <p>A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de Cr\$ 157.452,00, conforme Res. Nº 09 de 1983.</p>				

DE DEPT	N O M E	M E S E S D E O Z O												PERÍODO	CIENTE //	
		JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
	JOSE MARIANS DE CARVALHO													X	15.03.81/15.03.82	
18	JURACY GUTIERRES WUERZIUS													X	20.02.81/20.02.82	
19	JOSE LUIZ COELHO													X	25.11.81/25.11.82	
20	*JOÃO BENEDITO DO AMARAL													X	15.10.81/15.10.82	
21	JANUARIO SANTANA DO CARMO													X	25.08.81/25.08.82	
22	JACADI JOSE ALVES DOS SANTOS									X					01.03.81/01.03.82	
23	LOURDES JOANTINHA DE ALMEIDA									X					19.03.81/19.03.82	
24	LUIZ GONZAGA DA SILVA									X					10.07.81/10.07.82	
25	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA									X					24.03.81/24.03.82	
26	LUIZ CARLOS DOS SANTOS									X					01.04.81/01.04.82	
27	LENIL JOEL DE FIGUEIREDO						X								08.01.81/08.01.82	
28	LOURIVAL BENEDITO COENGA						JANEIRO/83								02.12.81/02.12.82	
29	LUCIA DE SOUZA COELHO									X					28.02.81/28.02.82	
30	LEDIR MONTEIRO C. MORAES						JANEIRO/83								21.09.81/21.09.82	
31	LIDIA DE BARROS TEIXEIRA													X	01.02.81/01.02.82	
32	MARIA EDWIGES DE A. E SÁ													X	21.01.81/21.01.82	

V I S T O :




**CODEMAT**  
 Luiz C. Arment  
 DIR. ADMINISTRATIVO  
 FINANÇAS  
 Vilasir de A. Pinto  
 CHEFE SEÇÃO DE  
 PESSOAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -



DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CREDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGAO		DEP.	MUNIC.	NUM. EMISSAO	NUM. FICHA
CODEMAT-CIA DE DESENV. DE M.T.		01	001	002	38 1 DE 1

FUNCIONARIO		ORGAO	ORDEN	MES DE REFERENCIA
JOAO BENEDITO DO MARAL		111	0083992	NOV / 82

DESCRICAO	PRAZO	FREQ./QTE.	VALOR
ALUGUEIRO.....			64.162,00
DEV. VENC. FERIAS...	01 DE 01		58.005,00
IPEMAT.....			5.132,96
A. A. CODEMAT.....			1.576,00
BOAVISTA SEGURO.....			448,00

COD. 1.001.13.6

BANCO		PROVENTOS	DESCONTOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO		64.162,00	64.161,96

AGENCIA		NUMERO DA CONTA	LIQUIDO
C. P. A.		9999999	0,04

DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

CEPROMAT



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0709 /83

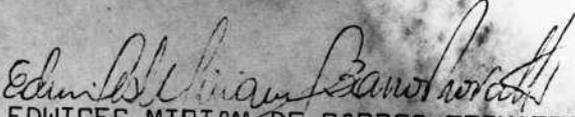
Cuiabá, 11 de outubro de 1.983

CODEMAT
Protocolo Nº 6432/83
Processo Nº 6.083/83
Data 21/10/83
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor,

Em virtude do retorno do Motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, que se encontrava à disposição deste Gabinete, verificado a partir de 17.MAI.83, vimos através do presente comunicar a V.Sa., que o mencionado servidor não gozou suas férias regulamentares referentes aos períodos de 1.980/1.981 e 1.981/1.982 neste G.P.C. tendo em vista acúmulo de serviços, decorrente do atendimento junto ao Secretário Chefe deste Gabinete, Gestão anterior ao atual Governo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

  
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.  
JONIR OLIVEIRA E SOUZA  
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

03  
~~0~~

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
D. S. AUXILIARES	DIV. PESSOAL		08.11.82	058/82

ASSUNTO: Senhor Chefe.

Pela presente, comunicamos a V. S<sup>a</sup>., que o Motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, não gozou suas férias no período 80/81, em virtude de acúmulo de serviços, em atendimento junto ao Secretário Chefe deste Gabinete, e que o mesmo gozará a partir de 04.04.83.

*Ao controle de férias e as  
notificações.*

Atenciosamente

*Em: 24.03.83  
Santana*

*Santana*  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE  
Chefe da D. S. A.

ENVIADA POR:  
J. SANTANA

DESTINADA A:  
J. GONÇALO

RECEBIDA:  
EM: *Montes*

Nº E DATA DA RESPOSTA

Nº DE ORDEM	NOME	MESES DE GOZO												PERIODO	CIENTE		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
61	SAYDTEH HAYYAR RAZA													X	01.09.80 a 01.09.81	✓	11
62	TEREZINHA SOARES ANDRADE PORTO								182						24.11.80 a 24.11.81	✓	
63	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DOMINGOS								X						18.09.79 a 18.09.80	✓	de Domingos
64	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DOMINGOS														18.09.80 a 18.09.81	✓	de Domingos
65	VIRIA LUCIA MONTEIRO SALDANHA								X						12.07.80 a 12.07.81	✓	
66	WILSON GARCIA								X						01.12.79 a 01.12.80	✓	
67	MALDONADO DE ALÉM RIBE								X						15.02.80 a 15.02.81	✓	
68	* JOÃO BENEDITO DO AMARAL								X						15.10.79 a 15.10.80	✓	
69	* JOÃO BENEDITO DO AMARAL													X	15.10.80 a 15.10.81	✓	

MÊS SOLICITADO

MÊS GOZADO

CODEMAT

Luiz Carlos Amant  
Dir. Adm. Financeiro

Cuiabá, 18... de .....NOVEMBRO.. 1.98..0.

*[Handwritten Signature]*

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO  
Chefe do Sctor de Pessoal

COMUNICADO

DO SETOR DE PESSOAL

DE: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Nº 226/81

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO de 1.9.81 a importância de R\$ 57.082,00 (CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E DOIS CRUZEROS.....), sendo R\$ 28.511,00 referente ao salário do corrente mês e R\$ 28.511,00 relativo às suas férias regulamentares ao período de 15/10/80 a 15/10/81 devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/11/81 a 02/12/81.

Atenciosamente

  
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO  
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI  
em 03/11/81  
Hauitz

PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE

SETOR: SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

MÊS/ANO: NOVEMBRO/DEZEMBRO/83

DIA	NOME	PERÍODO TRABALHADO	Nº DE HORAS DIURNA	HORAS NOT.	RUBRICA DO RESPONSÁVEL
23.11	JOÃO BENEDITO DO AMARAL	18:00-21:00	4		
24.11	" " " "	18:00-22:00	5		
26.11	" " " "	07:00-11:00	8		
28.11	" " " "	18:00-20:00	2		
30.11	" " " "	12:00-13:00	1		
01.12	" " " "	18:00-20:00	2		
02.12	" " " "	18:00-19:00	1		
04.12	" " " "	09:00-12:00	3		
05.12	" " " "	18:00-20:00	2		
06.12	" " " "	18:00-22:00	2		
08.12	" " " "	07:00-11:00	8		
11.12	" " " "	09:00-11:00	2		
12.12	" " " "	18:00-22:00	4		
13.12	" " " "	18:00-19:00	1		
14.12	" " " "	12:00-13:00	1		
16.12	" " " "	18:00-20:00	2		
18.12	" " " "	07:00-11:00	8		
			56		49000/

Cuiabá, 19 de dezembro de 1983.

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe de Setor/Seção

*[Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe Setor de Pessoal

21001 00198 006432

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.432/83

N.º PROCESSO: 6.083/83

DATA 21 / 10 / 83

**INTERESSADO:** GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

**ASSUNTO:** COMUNICAÇÃO FAZ: REFERENTE FÉRIAS DO MOTORISTA, JOÃO BENEDITO DO AMARAL  
CONFORME OFÍCIO Nº 0709/83

*João Benedito  
4.000*



**C O D E M A T**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° <i>01</i>

OF. Nº *0709* /83

Cuiabá, 11 de outubro de 1.983

<b>CODEMAT</b>
Protocolo Nº <i>6.432/83</i>
Processo Nº <i>6.083/83</i>
Data <i>21/10/83</i>
Setor de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor,

Em virtude do retorno do Motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, que se encontrava à disposição deste Gabinete, verificado a partir de 17.MAI.83, vimos através do presente comunicar a V.Sa., que o mencionado servidor não gozou suas férias regulamentares referentes aos períodos de 1.980/1.981 e 1.981/1.982 neste G.P.C. tendo em vista acúmulo de serviços, decorrente do atendimento junto ao Secretário Chefe deste Gabinete, Gestão anterior ao atual Governo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

*Edwiges Miriam de Barros Provatti*  
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI  
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Ilmo. Sr.  
JONIR OLIVEIRA E SOUZA  
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S I A

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Protocolo
FLS. N° <i>02</i>
<i>9</i>

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE D. S. AUXILIARES	PARA DIV. PESSOAL	REF.	DATA 03.01.83	Nº DA C.I. 001/83
------------------------	----------------------	------	------------------	----------------------

ASSUNTO: Senhor Chefe

Através desta, comunicamos a V. Sa., que o Motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, não gozou suas férias no período 81/82, em virtude de serviços em atendimento ao Secretário Chefe deste Gabinete, e que o mesmo gozará a partir de 11.07.83.

*Do Control de férias.  
e os notificações  
Em: 24.03.83  
H.*

Atenciosamente

*Santana*  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE  
Chefe da D. S. A.

ENVIADA POR:  
J. SANTANA

DESTINADA A:  
J. GONÇALO

RECEBIDA: *H.*  
EM: 3.01.83

Nº E DATA DA RESPOSTA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Protocolo  
FLS. Nº 03

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
D. S. AUXILIARES	DIV. PESSOAL		08.11.82	058/82

ASSUNTO: Senhor Chefe

Pela presente, comunicamos a V. S<sup>a</sup>., que o Motorista JOÃO BENEDITO DO AMARAL, não gozou suas férias no período 80/81, em virtude de acúmulo de serviços, em atendimento junto ao Secretário Chefe deste Gabinete, e que o mesmo gozará a partir de 04.04.83.

Atenciosamente

*Jose Santana*  
JOSÉ SANTANA PEREIRA LEITE  
Chefe da D. S. A.

ENVIADA POR:

J. SANTANA

DESTINADA A:

J. GONÇALO

RECEBIDA:

EM: *Moisés*

Nº E DATA DA RESPOSTA

*Ao Control. de férias plan  
notificação.*

*Em: 24.03.83*

*Moisés*



**C O D E M A T**

Protocolo  
FLS. N.º *01*

ANEXO AO PROCESSO N.º 6.083/83 DE 21 / 10 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

*Ass. Adm. Geral*  
*para informar, com orientação do Sr. Diretor*  
*Adm. Financeira*  
*Em 24/10/83*

Setor de *Pessoal*  
Para Informar.

Cuiabá *24/10/83*  
*[Signature]*  
Chefe da Div. de ADM. Geral

*à Div. de Adm. Geral*  
*Ref. João Benedito do Amaral*  
*admissão 15.10.82 nível de função - motorista*  
*salário - R\$ 157.450,00 lotação - setor de Manutenção e*  
*Transporte*

*Assunto - comunicação do N.º 5. A que o servidor acima ci-*  
*tado não gozou as férias do período 80/81, 81/82*  
*por acúmulo de serviço junto ao Sec. chefe de*  
*fábrica.*

*Informação - Informamos a V.ª S.ª que, conforme fotocó-*  
*pias anexas, este Setor tomou todas as*  
*providências de praxe, para que o inte-*  
*ressado gozasse suas férias na épo-*  
*ca prevista. No entanto, só fomos co-*  
*municados da impossibilidade do gozo*  
*das férias do referido servidor no da-*  
*ta de 24/10/83, quando este proces-*  
*so deu entrada no Setor de Pessoal*  
*E a nossa informação S.ª U.ª.*

*Em 21/11/83*  
*[Signature]*

## BENEFICIÁRIOS

## CERTIFICADOS

NOME	DATA NASC.	PARENTESCO
ISABEL CAMPOS DO AMARAL		Esposa
BENEDITO WALDEMAR C. AMARAL		Filho
BENEDITA WALDELICE C. AMARAL		Filha

5 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	S	N
5.1 - CURRÍCULO VITAE	X	
5.2 - CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	X	
5.3 - CARTEIRA PROFISSIONAL-REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)	X	
5.4 - FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA	X	
5.5 - FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR	X	
5.6 - FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	X	
5.7 - FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR		X
5.8 - FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO (DOS DEPENDENTES)		X
5.9 - 2 (duas) Fotos 3x4	X	
5.10 - ENDEREÇO	X	
5.11 - NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE-CIC	X	
5.12 - NÚMERO DO PASEP	X	

MODELO AT  
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
					<p>Conforme Ofício GL.Nº 993/83 e Processo nº 2.789/83; esteve a disposição da Assembleia Legislativa durante o período de 03 à 25 de junho de 1983:</p> <p>A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 101.582,00, de acordo com a Resolução nº 06/83.</p> <p>A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de Cr\$157.452,00, conforme Res. Nº 09 de 1983.</p>



C O M U N I C A D O

DO SETOR DE PESSOAL

AO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Nº 226/81

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em folha de pagamento do mês de **OUTUBRO** de 1.9.81 a importância de R\$ **57.022,00** (CINQUENTA E SETE MIL E VINTE E DOIS CRUZEIROS.....), sendo R\$ **28.511,00** referente ao salário do corrente mês e R\$ **28.511,00** relativo às suas férias regulamentares ao período de **15/10/80 a 15/10/81** devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de **03/11/81 a 02/12/81**.

Atenciosamente



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO  
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI  
 em 03/11/81  
 Haur

Nº DE FÓLHA	N O M E	M E S E S D E G O Z O												PERÍODO	CIENTE //	
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
17	JOSE MARIENS DE CARVALHO													X	15.03.81/15.03.82	
18	JURACY GUPIEIRAS WUERZIUS													X	20.02.81/20.02.82	
19	JOSE LUIZ COELHO													X	25.11.81/25.11.82	
20	* JOÃO BENEDITO DO AMARAL													X	15.10.81/15.10.82	
21	JANUARIO SANTANA DO CARMO													X	25.08.81/25.08.82	
22	JOADI JOSE ALVES DOS SANTOS									X					01.03.81/01.03.82	
23	LOURDES JOANTINHA DE ALMEIDA									X					19.03.81/19.03.82	
24	LUIZ GONZAGA DA SILVA									X					10.07.81/10.07.82	
25	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA									X					24.03.81/24.03.82	
26	LUIZ CARLOS DOS SANTOS									X					01.04.81/01.04.82	
27	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO						X								08.01.81/08.01.82	
28	* LOURIVAL BENEDITO COENGA									JANEIRO/83					02.12.81/02.12.82	
29	LUCIA DE SOUZA COELHO												X		28.02.81/28.02.82	
30	LEDIR MONTEIRO C. MORAES									JANEIRO/83					21.09.81/21.09.82	
31	LIDIA DE BARROS TELXEIRA													X	01.02.81/01.02.82	
32	MARIA EDWIGES DE A. E SÁ			X											21.01.81/21.01.82	

*Paga-se em 1 mês*

V I S T O :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T -



*Il. Mymon*  
 Luiz C. Armani  
 DIR. ADJUNTO  
 FINANCEIRO

*Vilasi de A. Pinto*  
 Vilasi de A. Pinto  
 CHEFE SETOR DE  
 PESSOAL



ESCALA DE FÉRIAS

SETOR: .....

Nº DE ORDEM	NOME	MÊSES DE GOZO												PERIODO	CIENTE
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
61	SAYDIB HAYYAR RAZA												X	01.09.80 a 01.09.81	
62	TEREZINHA SOARES ANDRADE PORTO								182					24.11.80 a 24.11.81	
63	TEREZINA DE JESUS CARVALHO DOMINGOS							X						18.09.79 a 18.09.80	Albuquerque
64	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO DOMINGOS													18.09.80 a 18.09.81	Albuquerque
65	VERA LUCIA MONTENEGRO SALDANHA													12.07.80 a 12.07.81	
66	WILSON GARCIA													01.12.79 a 01.12.80	
67	MATEUS DE ALÉM RIBEIRO													15.02.80 a 15.02.81	
68	* JOAO BENEDITO DO AMARAL					X								15.10.79 a 15.10.80	
69	* JOAO BENEDITO DO AMARAL												X	15.10.80 a 15.10.81	

MÊS SOLICITADO

MÊS GOZADO

CODEMAT

Luiz Carlos Amant  
Dir. Adm. Financeiro

Cuiabá, 18... de .....NOVEMBRO...1980.

VILAZIO DE ARRUDA PETTO  
Chefe do Sctor de Pessoal



 **CODEMAT**  
PALÁCIO FAIAGUÁS - CPA  
15 MAR 11 14 85 001398  
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.398/85

Nº PROCESSO: 1.318/85

DATA 15 / 03 / 85

*DAG*  
*J. B. Amaral*

INTERESSADO

JOÃO BENEDITO DO AMARAL.

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE O SALÁRIO BASE. (05%.)

*Viso*  
*J. B. Amaral*  
*R.*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
P.L.S. Nº  
*[Handwritten Signature]*

ILMº SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

<b>CODEMAT</b>	
Protocolo Nº	<u>1.398/85</u>
Processo Nº	<u>1318/85</u>
Data	<u>15/03/85</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

JOÃO BENEDITO DO AMARAL

<u>Motorista</u>	<u>12-CB</u>	<u>Setor Man. Transportes</u>
C A R G O	N Í V E L	L O T A Ç Ã O

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 15/10/79 a 15/03/85 e \_\_\_\_\_, contando portanto com 5-(cinco) anos, 5-(cinco) meses e \_\_\_\_\_ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de 5% (Cinco) sobre o salário base de acordo com a Resolução nº - 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEPERIMENTO

Cuiabá(MT), 15 de Março de 1.985

*João Benedito do Amaral*

ASSINATURA



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.318/85

DE 15 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Q: Div. Adm. Geral - p/ exame e informação, com orientação do Sr. DAF.

*Abat 15/03/85*  
*Magalhães Ribeiro*

*Do setor de Pessoal*  
*informar*  
*15/03/85*  
*D. A. B.*

À DIVISÃO ADM. GERAL

REF: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

ADMISSÃO: 15.10.79

FUNÇÃO: Motorista

Nível: 12 CB

Salário: 894.684

Lotação: S. Transportes

ASSUNTO: Requer Adicional de 5% sobre o seu salário base de acordo com a Resolução nº 06/83.

INFORMAÇÃO: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço e o seu período aquisitivo completou-se em 15.10.84.

OUTROSSIM: que de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 06/83 o servidor em pauta tem direito ao solicitado Adicional de 5% sobre o seu salário base a partir de 15.03.85, no valor de G\$ 44.734. S.M.J.

VISTO:

C. 19.03.85



**CODEMAT**

*Quarez da Silva e Souza*  
Chefe do Setor de Pessoal



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A    N<sup>o</sup> 127 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

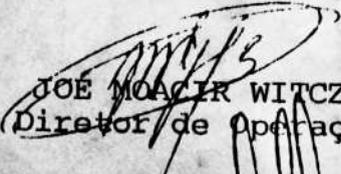
Designar, o servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL para exercer o cargo de Motorista do Diretor Administrativo Financeiro, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 16.03.87.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpre-se

Cuiabá, 14 de maio de 1.987

  
ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA/CAMARGO  
Diretor Presidente

  
MOACIR GONÇALVES DE ARAÚJO  
Diretor Superintendente

  
JOÉ MOACIR WITCZAK  
Diretor de Operações

  
BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO  
Diretor Administrativo Financeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Ofício nº 255/87/DAF/DOP  
Cuiabá, 05 de novembro de 1987.

Ilmo. Sr.  
ERNANI ADILIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
M. Presidente da CODEMAT  
NESTA

*Autorizo a disponibilidade com  
ônus para a Codemat, sem horas  
extras.  
Q DAG/DIAF para as  
providências.  
06/11/87  
Camargo*

Prezado Senhor,

Em função da contenção de despesas por qual passa o D.O.P., venho solicitar a V.Sa., a possibilidade de colocar a disposição deste Departamento o servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL, com ônus para o órgão de origem.

Como o mesmo atenderá esta Diretoria, devendo diariamente trabalhar de 10/12 horas, solicito autorizar o pagamento de 80 horas extras mensais.

Sem outro particular para o momento, despedimo-nos mui.

Atenciosamente,

Econ. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

DE ACORDO:

*Gilson*  
Engº GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
Diretor Geral / D.O.P.

OF. nº

Cuiabá, 09 de novembro de 1987

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Econ. Benedito Henrique de Carvalho Neto  
M.D. Diretor Administrativo e Financeiro do D.O.P.

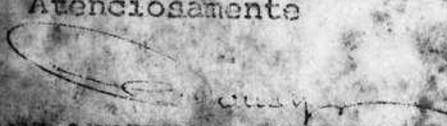
Senhor Diretor

Em atenção ao ofício nº 255/87, estamos colocando à disposição dessa Secretaria o servidor JOÃO BENEDITO DE AMARAL, com ônus para o órgão de origem, a partir de 09/11/87.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
ERRANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
Diretor Presidente

Pessoal



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 169 /87

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT- NO USO DÁS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Art. 1º- Dispensar do cargo de motorista do Diretor Administrativo Financeiro, o servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpre-se

Cuiabá, 09 de novembro de 1.987

D I R E T O R I A

Vite

viduário -> devidos anstares  
pilha financeira e portarias  
quiro na parte

Esc 12/11/87

Dir. Administrativo Financeiro  
Ch. de Adm. Pessoal

Lançado em Ata da Diretoria  
EM  
Eco. Presidente

Handwritten notes and signatures on the right side of the page.

NAP/mso/DAG

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DIAP ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88- fls02

<u>NOME</u>	<u>ADMISSÃO</u>	<u>ÚLTIMA RECLAS</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>RECLS. P/NÍVEL</u>
JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO	23.03.74	01.10.83	21	21-B
JOSUÉ MARTINS DE SIQUEIRA	11.02.81	01.10.83	14	16
JOSÉ RIBEIRO DAUZACKER	01.11.80	01.12.84	16	18
JOSÉ RAIMUNDO CORREA	04.05.81	.x.x.x.x.	02	05
JOÃO MENDES SOARES	18.10.84	.x.x.x.x.	01	04
JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	26.12.84	.x.x.x.x.	6	18
JOÃO BENEDITO DO ANARAL	15.10.79	01.10.83	12-B	14
JOANITA BATISTA DE SOUZA GOMES	26.12.84	.x.x.x.x.	05	08
JOADI JOSÉ ALVES DOS SANTOS	01.03.66	01.10.83	20-B	21-A
JOSÉ DA COSTA BARROS	23.04.84	.x.x.x.x.	16	18
LAURENT DE FIGUEIREDO	12.12.81	01.11.84	20	21-A
LUIZ DINARTE FARIA	06.01.82	.x.x.x.x.	11	13
MARIA DE LOURDES PINHEIRO	01.04.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	26.12.84	.x.x.x.x.	04	07
MARIZA HELENA MORAES	01.07.82	14.11.84	14	16
MARLY NUNES RONDON	07.12.84	.x.x.x.x.	09	12
MARIA DE FÁTIMA DO ESPÍRITO SANTO	25.12.84	.x.x.x.x.	13	15
MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	26.12.84	.x.x.x.x.	16	18
MARIA CARMELITA SALES PERNA	16.06.83	01.12.84	17	19
NERVINO LEMES DE BRITO	01.11.80	01.10.83	06	09
OSVALDO AQUINO ANICÉSIO	01.10.83	01.12.84	10	12
PAULO HENRIQUE MENCH	01.08.83	.x.x.x.x.	17	19

Ana Maria  
Dir. Adm. Financeira  
CODEMAT

 **CODEMAT**  
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 5 ABR 17 55 B 001187

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.187/88

Nº PROCESSO: 899/88

DATA 05 / 04 / 88

INTERESSADO

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-DOP

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR JOÃO BENEDITO DO AMARAL QUE SE ENCONTRAVA  
A DISPOSIÇÃO DO D.O.P., CONFORME OFICIO Nº127/88



**CODEMAT** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo  
FLS. N° 01  
Magaia



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP

Cuiabá, 05 de Abril de 1988.

OF-Nº 127/DAT/88/DOP

CODEMAT	
Protocolo Nº	J. 187/88
Processo Nº	899/88
Data	05/04/88
Almeida	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para fazer retornar ao órgão de origem o servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL.

Na oportunidade, queremos ressaltar o excelente trabalho desempenhado pelo servidor a esta Diretoria.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Econ. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO  
Diretor Adm. e Financeiro - DOP

VISTO:

Engº. GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS  
Diretor Geral do DOP

ILMO. SR.

DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



ANEXO AO PROCESSO N.º 899/88 DE 05 / 04 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

AO D. P. H. para conhecimento

06/04/88

*Emerson A. A. Camargo*  
Dir. Presidente  
- CODEMAT -

AO D. P. H.

Lotar servidor setor de Transporte CODEMAT.

13/04/88

*BOU*

AO SEAS

Para conhecimentos e anotações da lotação do servidor no SETR, preparar a folha de ponto do mesmo e devolver a esta Divisão

Em 13/04/88

*Wilson de Arruda Pinto*  
Chf. de Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

A D. P. H.

Devolver a J. S.ª, com as devidas anotações.

Em 14.4.88

*Marcos da Costa Marques*  
Chf. do Setor de Adm. Salaria  
- CODEMAT -



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

*Arquivado*

P O R T A R I A N º 035 /90.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constiuir uma comissão para avaliação de servidores inservíveis para a Cia., que estão no pátio da Gerência do Programa Especial de Televisão.

Art. 2º - Designar para compor esta comissão os servidores abaixo relacionados:

ODIL FREITAS DE SOUZA	Presidente
JOÃO BENEDITO DO AMARAL	Membro
LAURENT DE FIGUEIREDO	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 25 de abril de 1.990.

A D I R E T O R I A

*Proceder avaliação no fichário  
mensual de cada servidor  
e portar arquivo no  
partido*

*Cl. dt. - 4. 90*

CODEMAT  
DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS - DVA  
27/11/89 000862

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 4.862/89

N.º PROCESSO: 4.185/89

DATA 27 / 11 / 89

INTERESSADO

JOÃO BENEDITO DO AMARAL

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.

 **CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO ROSSO

PROTOSCOLO  
CODEMAT  
N.º 01  
dito

Ilm.º Sr. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT  
Dr. JOÉ MOACIR WITCZAK.

<b>CODEMAT</b>	
Protocolo N.º	4-862-89
Processo N.º	4-185-89
Data	27 / 11 / 89
<i>Blucida</i>	
Serviço de Protocolo	

JOÃO BENEDITO DO AMARAL, abaixo assinado, servidor desta Companhia desde 19.10.79, exercendo atualmente a função de Motorista nível 14, vem mui respeitosa mente requer de V.S.ª, se digne a possibilidade de autorizar a minha elevação para o ní

Outrossim, esclareço que conto com 10 (dez) anos de serviço presta dos à CODEMAT, sou casado, pai de 04 (quatro) filhos e o meu ganho mensal não é suficien te para cobrir despesas com minha família.

N.TERMOS  
P. DEFERIMENTO.

Cuiabá, 27 de Novembro de 1.989

*JB*  
JOÃO BENEDITO DO AMARAL



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO  
CODEMAT  
N.º 02  
data

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.185/89

DE 27 / 11 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DEH  
Para instrução

Em 28/11/89

*João Magalhães Wiczak*  
Dir. Adm. Financeiro  
- CODEMAT -

Ao SEAP

*Para instruir*

*Em 28/11/89*

Francisco de Assis da Silva Lopes  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
- CODEMAT -

A DIAF

Informo a V.S. que o servidor João Benedito do Amaral, foi admitido em 15 de outubro de 1979, que exerce as funções de motorista - nível 12. Em 01 de outubro de 1983 foi reclassificado para a classe e nível 12-B. Em 01 de junho de 1988 foi reclassificado para o nível 14. Até a presente data exerce as mesmas funções e para os documentos condizentes com o nível 14.

Em 29-11-89

*Guilherme*

**JEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DIER		DATA	03.06.91
PAR.	DIAF	N.º DA C.J.	230/91
ASSUNTO: Solicitação (FAZ)			
Senhor Diretor,			
Pela presente, solicito providências no sentido de colocar à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para a CODEMAT, os seguintes servidores:			
- HILDEBRANDO DE AMORIM			
- DAVID HENRIQUE DA FONSECA			
- JOÃO BENEDITO DO AMARAL			
Atenciosamente,			
			
JUAREZ TOLEDO PIZZA			
Diretor Presidente			
ENVIADO POR JUAREZ TOLEDO PIZZA		DESTINADO A RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA BM



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

000504

Cuiabá, 05 de junho de 1991.

Senhor Secretário,

Com o presente, estamos apresen-  
tando à V. Exa., para as providências que se fizerem necessá-  
rias, os servidores que a partir desta, estarão à disposição  
nessa Secretária de Educação e Cultura, com ônus para esta  
Companhia, relacionados conforme segue:

- 01 - HILDEBRANDO DE AMORIM - Motorista
- 02 - DAVID HENRIQUE DA FONSECA - Motorista
- 03 - JOÃO BENEDITO DO AMARAL - Motorista

Esclarecemos ainda a V. Exa., que  
os referidos servidores deverão exercer suas atividades exclu-  
sivamente na condução dos veículos cedidos pela Companhia  
nessa Secretária de Educação e Cultura.

Na impossibilidade de aproveita-  
mento dos servidores ora questionados na tarefa acima referi-

Emm<sup>a</sup> Sr.

Doutor OSVALDO ROBERTO SOBRINHO  
DD. Secretário de Educação e Cultura.

N E S T A

<b>CODEMAT</b>	
Protocolo nº	968/92
Processo nº	903/92
Data	19/03/92
w	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 968/92

Nº PROCESSO : 903/92

DATA, 19 / 03 / 92

**INTERESSADO**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO

**ASSUNTO**

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO MOTORISTA SR. JOÃO DO AMARAL, CATEGORIA  
OF. Nº. 031/92/SEE/DAE.



**CODEMAT**

REGISTRO DE VEÍCULO

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE APOIO AO EDUCANDO



OF. Nº. 031/92/SEE/DAE.

Cuiabá-MT, 16 de Março 1.992

<b>CODEMAT</b>	
Protocolo Nº	968/92
Processo Nº	903/92
Data	19/03/92
M	
Serviço de Protocolo	

Prezado Senhor:

Tendo em vista o comodato entre esta Empresa e a Secretaria de Estado de Educação, de dois caminhões com licença de motoristas, para a Merenda Escolar.

Outrossim, comunico-lhe que ficamos apenas com um motorista o Sr. David, pois o Sr. Manoel foi dispensado por esta Empresa.

Assim sendo gostaríamos que V.Sa., nos cedesse o Sr. João do Amaral, motorista que já trabalhou em nossa Divisão, sendo uma pessoa responsável e muito dedicada nos serviços prestados.

Na certeza de V.Sa., nos atender, desde já colocamo-nos ao seu inteiro dispor.

Atenciosamente

  
ALCIDES BATISTA FILHO

Chefe da Divisão de Apoio ao Educando

Ilmº. Senhor

ANDRADE LIMA FILHO  
Chefe da CODEMAT



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ 903/92 DE 19 / 03 / 92

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Boa tarde, Sr. José  
informar que o funcionário  
José do Aníbal  
27/3/92

Francisco O. de Almeida Lima Filho  
LIQUIDANTE  
CODEMAT

SENHOR LIQUIDANTE.

INFORMAMOS, A V.S.A., QUE  
CONTAMOS COM APENAS 03 (TRÊS) MOTORES CAS.  
PARA ATENDER A SEDE DA CIA. SUPERIMOS,  
POR ESTE MOTIVO, NÃO LIBERAR O FUNCIONÁRIO  
JOSE BENEDITO DO ANUAL

C/23/03/1992

A Sr. José  
de Almeida  
Lima Filho  
27/3/92

Francisco O. de Almeida Lima Filho  
LIQUIDANTE  
CODEMAT

Atendidos os solicitados, (A. PESSOA)  
Arquive-se

27/3/92

Ueda Lucia Alves Peretta  
Assessora Jurídica OAB-MT 1659  
CODEMAT

<b>C O D E M A T</b>	
Protocolo N.º	2.053/94
Processo N.º	—
Data	19 07 94
Maués Augusto	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.053/94

Nº PROCESSO: 1.143/94

DATA, 19 / 07 / 94

**INTERESSADO**

JOÃO BENEDITO DO AMARAL

**ASSUNTO**

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 15/10/79 A 15/10/84  
A PARTIR DE 01/08/94.



**C O D E M A T**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.143/94

DE 19 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORA  
para imprimir  
Em 19.07.94

Francisco J. de Andrade Lima Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento  
pp informar situação funcional do servidor  
Em 19/7/94

Altonio de Oliveira Silva  
Coordenador Administrativo

A ERHOMAWOS

Def. José Benedito do Amaral

Informamos a S.ª, que o requere-  
nte foi admitido em 15/10/79, na  
função de motorista e que solicita o  
ano de sua licença prêmio, relativo ao  
período de 15/10/79 a 15/10/84, e par-  
te de 08.94 de acordo com o Ps. 990  
de 12.07.90.

Deu-se em informamos que  
o servidor tem direito a solicitação

Em 21.07.94

Odete Dinheiro de Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

<b>CODEMAT</b>
Protocolo N° 2.994/94
Processo N° X
Data 10 / 10 / 94
Service de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.994/94

Nº PROCESSO: 1.822/94

DATA, 10 / 10 / 94

**INTERESSADO**

...IZO DA 37ª ZONA ELEITORAL DE MT

**ASSUNTO**

...OLICITA PAGAMENTO DE 84 (OITENTA E QUATRO) HORAS EXTRAS  
...ARA O MOTORISTA JOÃO BENEDITO DO AMABAL, CONFORME OF. '  
...IRCULAR Nº 017/94.



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



<b>CODEMAT</b>
Protocolo Nº 2994/94
Processo Nº 3.822/94
Data 07/10/94
Serviço de Protocolo

PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZO DA .....37ª..... ZONA ELEITORAL DE MATO GROSSO

Ofício Circular nº 017/94 Cuiabá, 07 de outubro de 1994.

PROTÓCOLO CODEMAT
F. 1/1

Senhor Francisco Gomes de A. Lima Filho

Com o presente faço retornar a esse órgão a partir desta data, o motorista João Benedito do Amaral ..... com o respectivo veículo.

Por oportuno requisiro o pagamento de 84 (Oitenta e quatro) ..... horas extras ao referido motorista, ficando a cargo de Vossa Senhoria a divisão das mesmas para o pagamento devido.

Na oportunidade renovo a Vossa Senhoria meus protestos de elevada consideração e apreço.

*[Handwritten Signature]*  
 Orlando de Almeida  
 Juiz Eleitoral da 37ª Zona  
 Cuiabá

MM. Sr.  
 Francisco Gomes de Andrade Lima Filho  
 Diretor Administrativo- Financeiro da  
 Codemat.



ANEXO AO PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

1.822/94 DE 10 / 10 / 94

INTERESSADO(A) \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

## DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CERD.

Para conhecimento e providências. Passar as horas extras nos meses de Outubro e Novembro respectivamente.

Em 11/10/94

*[Signature]*  
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div. de Salários e Encargos / Registro e Acompanhamento  
para providenciar de acordo com o despacho do  
DIAF, anotações e arquivar.

Em 14/10/94

Anexo fotocópia do of. nº 1215/94 autorizado pelo Sr. Governador

*[Signature]*  
Diretor de Arquivo e Biblioteca  
Secretaria de Rec. Humano

Ex. Expediente

Para arquivo no posto do servidor  
para 3 meses do Anual.

Wj:ce Em 06/12/94

*[Signature]*  
Chefe Divisão de Arquivo





# FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: 170 JOAO BENEDITO DO AMARAL

DATA ADM: 15.10.79

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRAF

## MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
15.10.82 a 15.10.83													JULHO/84	Paul
15.10.83 a 15.10.84													15.05.85 a 13.06.85	Paul
15.10.84 a 15.10.85			X										03.03 a 01.04.86	Paul
15.10.85/86													06.07. a 04.08.87	Paul
15.10.86/87													01.01. a 30.01.88	
15.10.87/88													18.10.88/16.11.88	Paul
15.10.88/89														Paul
15.10.89/90													01.10.90/30-10-90	Paul
15.10.90/91													13.01. 12.02.92	Bodes
15.10.91/92													16.11.92 a 15.12.92	Paul
15.10.92/93													20.11.93 a 19.12.93	Paul

Indenizadas

PAGAS EM DOBRO

X<sup>87</sup>

18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31

→

GOZADAS

NÃO GOZADAS

Visto:

### Ficha de Controle de Férias

**NOME:**

JOAO BENEDITO DO AMARAL

(21)

**DATA ADM.**

15.10.79

**CARGO:**

MOTORISTA

**LOTAÇÃO:**

DEAF

**MES DE GOZO**

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente	
15.10.93/94										X															22.11 à 21.12/94	Bend	
15.10.94/95												X														26/12/95 a 25/1/96	Bend
15.10.95/96																										18.12.96/17.1.97	Bend
15.10.96/97										X																01/12/97 a 30/12/97	Bend
15.10.97/98																										07.22.98 a 06.01.99	
15.10.98/99																										14.02.99 a 14.03.99	903/04
15.10.99/00																										14.04.00 a 12.05.00	99
15.10.00/01																										29/10 a 29/11/00	

 GOZADAS

 NÃO GOZADAS

Visto:



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**COMUNICADO DE FÉRIAS**

**DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**AO : JOJO BENEDITO DO AMARAL**

**COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO /94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 10 / 93 a 15 / 10 / 94. Devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 11 / 94, e terminar em 21 / 12 / 94.

**COMUNICADO - 02**

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

**\*FELIZ FÉRIAS**

VISTO

*[Handwritten Signature]*  
João Benedito da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

*[Handwritten Signature]*  
Atividade Pinto  
de Rec. Hum.

**RECIBO DE FÉRIAS**

Recebi desta Companhia a importância no valor de XXXXX R\$ 587,60, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 02 / 11 / 94.

*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAI

ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO BENEDITO DO AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulares referente ao período aquisitivo de 15 / 10 / 94 a 15 / 10 / 95. Sendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira com as devidas anotações,

\*FELIZ FÉRIAS

RECEBIDO DE FÉRIAS

Ana Luiza Marinho Brito
Chefe de Divisão de Registro e Acompanhamento

Recebi da Companhia a importância no valor de R\$ 687,65, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 12 / 95

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO241  
13**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 27/03/95	
PARA COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	N.º DA C. I. 066/95	
ASSUNTO Solicitação(faz)  Senhor Coordenador:  Estamos solicitando a V <sup>a</sup> .S <sup>a</sup> . a transferencia das férias do Servidor JOÃO BENEDITO DO AMARAL, referente ao período de 93/94 para 01/05/95, esta solicitação pretende-se ao fato do referido servidor encontrar-se de viagem a serviço da Empresa.  Atenciosamente   Amílcar Borges de Almeida Chefe da divisão de serviços Gerais CODEMAT		
ENVIADO POR MILITAR	DESTINADO A MILTON BORGES	RECEBIDA EM



COMUNICADO      DE      FÉRIAS  
=====            ===            =====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : JOÃO BENEDITO DO AMARAL

24

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 10 / 95 a 15 / 10 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 12 / 196, e terminar em 12 / 01 / 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

\*FELIZ FÉRIAS

V I S T O:

RECEBO      DE      FÉRIAS

*Anna Luiza Moreira Brito*  
Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento  
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 839,85, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM           /          /          

-----  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : JOÃO BENEDITO DO AMARAL

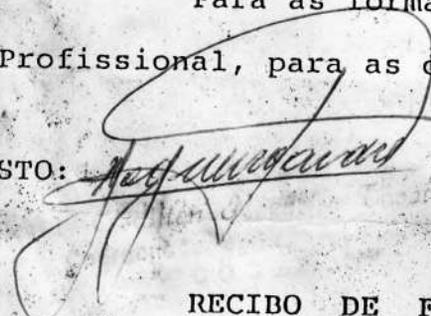
COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 15 / 10 / 96 a 15 / 10 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 / 97, e terminar em 01 / 10 / 98. 30 / 12 / 97

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

\* FELIZ FÉRIAS

VISTO: 

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 866,46, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28 / 11 / 92.

  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 33

AD : João Benedito do Amaral.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro..... de 1.9 83..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15 / 10 / 82 a 15 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

OBS.: Este período será indenizado, não tendo direito ao gozo das férias.

Em 18/01/84. J.

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 33

AD : João Benedito do Amaral.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escalã de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de Dezembro..... de 1.983..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15 / 10 / 82 a 15 / 10 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 30 / 01 / 84 a 28 / 02 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

RECEBI

Em \_\_\_\_\_



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 321

AO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de .....ABRIL.....de 1.985...a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 15/10/83 a 15/10/84, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/05/85 a 15/06/85.

Atenciosamente,



CODEMAT

*Juarez da Silva Souza*  
Chefe do Setor de Administração Salarial

*Recebido  
em 14/01-85  
A*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.S<sup>ã</sup>., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ..... JUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/10/85 a 15/10/86, devendo V.S<sup>ã</sup>., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 04/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.S<sup>ã</sup> desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

  
Odajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -

RECEBI

em 29/06/87  
João

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

PO: JOAO BENEDITO DO AMARAL

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de .Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 15/10/86 a 15/10/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de    /   /    a    /   /   .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

*Tabajara Pereira Maciel*  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
— CODEMAT —

RECEBI

em



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Conforme Escala de Férias, comunicamos  
V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento  
do mês de AGOSTO/88 à importância relativo ao sa-  
lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do  
período 15 /10 /87 a 15 /10 /88, devendo V.Sª., entrar  
em gozo das mesmas a partir de 18 /10 /88 a 16 /11 /88.

Aguardamos a carteira profissional de  
trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.  
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

  
Ubajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor - Adm. Pessoal  
CUIABÁ - MATO GROSSO





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- AGOSTO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/ 10/ 88 a 15/ 10/ 89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02/ 10/ 89 e terminar em 31/ 10/ 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 1989.

  
Gabajara Pereira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO



C O M U N I C A D O

DO: - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AC: - JOÃO BENEDITO DO AMARAL

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,  
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ~~---~~/  
~~AGOSTO~~/90, a importância relativa ao salário do cor-  
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/  
~~quinta~~ ~~15~~/~~10~~/~~89~~ a ~~15~~/~~10~~/~~90~~, devendo V.Sa.,  
entrar em gozo das mesmas a partir de ~~01~~/~~10~~/~~90~~ e terminar  
em 30/10/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-  
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"  
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 1990.

  
Tabajara Moreira Maciel  
Chefe do Setor de Adm. Pessoal  
- CODEMAT -





**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOAO BENEDITO DO AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>a</sup>., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/91, a importancia relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 10 / 90 a 15 / 10 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 13 / 01 / 92 e terminar em 12 / 02 / 92.

COMUNICADO - 02

*Odete P. da Silva*  
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm., pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 334.356,00 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM 08 / 01 / 92

*J. Soares*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

**D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS**

**A O : JOÃO BENEDITO DO AMARAL**

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de OUTUBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente.mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 10 / 92 a 15 / 10 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 11 / 93 e terminar em 19 / 12 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

\*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

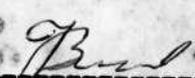
  
Odete Dinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

  
Odete Dinheiro da Silva  
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 94.938,88, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 18 / 11 / 93,

  
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

# Hospital ortopédico

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633

cep 78005-720 - cuiabá - mato grosso

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

João Benedito de Azevedo

deverá ficar em repouso pelo período de 15

dias. (quinze)

CID 83404

Cuiabá, 07 de 03 de 1994

[Assinatura]

# hospital ortopédico

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633

cep 78005-720 - cuiabá - mato grosso

## ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

João Benedito de Amorim

deverá ficar em repouso pelo período de 13

dias. (quinze)

CID 030.110

Cuiabá, 16 de 02 de 1994

[Assinatura]  
dr.

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO BENEDITO DO AMARAL

AMIC  
008722.0314-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

SANGUE

CAT

N P

RESULTADO      VALORES NORMAIS

- COLESTEROL TOTAL _____	193	170 A 275	ng/dl
- TRIGLICERIDES _____	125	65 A 227	ng/dl
- VLDL COLESTEROL _____	25		
- HDL COLESTEROL _____	51	34 A 74	ng/dl
- LDL COLESTEROL _____	117	106 A 199	ng/dl
- REL. COLEST. TOTAL/HDL COLEST. _	3.78	ATE 4.44	ng/dl
- REL. LDL COLEST. /HDL COLEST. _	2.30	ATE 3.22	ng/dl

OBSERVAÇÕES.:

C

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA 003639

CAT 09/09/93

NP

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	83.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO BENEDITO DO AMARAL

AMIC  
008722.0348-1

MÉDICO

DR.

DATA

13/09/93

MATERIAL

URINA

CAT

N P

DENSIDADE : 1,017

PH : 6,5

## ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA \_\_\_\_\_ ausente

GLICOSE \_\_\_\_\_ ausente

ACETONA \_\_\_\_\_ ausente

BILIRRUBINA \_\_\_\_\_ ausente

URUBILINOGENIO \_\_\_\_\_ normal

NITRITO \_\_\_\_\_ ausente

## SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS \_\_\_\_\_ 03 por campo

HEMACIAS \_\_\_\_\_ 01 por campo

CILINDROS \_\_\_\_\_ ausente

CRISTAIS \_\_\_\_\_ ausente

CÉLULAS EPITELIAIS \_\_\_\_\_ presente

## OBSERVAÇÕES.:

  
MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

# LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO BENEDITO DO AMARAL

MÉDICO

DR

DATA 3639

MATERIAL

FEZES

CAT 9/09/93

NP

PARASITÓLOGICO

PROTOZOOSCOPIA: cistos de Entamoeba coli

OVELMIDTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

**DECLARAÇÃO**  
=====

**DECLARAMOS** para os devidos fins, que o Sr(a) JOAO

B DA AMARAL

submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- ( ) Pressão Arterial
- ( ) V.D.R.E.
- ( ) Hemograma Completo
- ( ) Uréia
- ( ) Glicose
- ( ) Lipidograma
- ( ) Parasitológico
- ( ) E.A.S.
- ( ) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993

Dr. João Francisco de Campos  
Médico  
CRM 858 - CRE 110.242.321/15

ILMO SENHOR

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CIA

N E S T A

<b>CODEMAT</b>
Protocolo Nº 3.944/93
Processo Nº - x -
Data 06/08/93
<i>Silva</i>
Serviço de Protocolo

JOÃO BENEDITO DO AMARAL, brasileiro, servidor desta Cia, exercendo a Função de Motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais, vem requerer de V.Sª., o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao período de 91/92, não deferidas anteriormente, por necessidade de permanência no serviço.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 06 de agosto de 1993.

*JB*  
 JOÃO BENEDITO DO AMARAL  
 Motorista.

**LANÇADO**

Em: 08/08/1993

*Alcristo*  
 Servidor Responsável

*Francisco Gomes de Andrade Lima Filho*  
 Diretor Administrativo e Financeiro

*32*  
 A Div. de Reg. e Acompanhamento  
 p/ informar situação funcional  
 do servidor.

Em: 10/8/93

*Antonio*  
 Coordenador de R. e. Humanos

*7*  
 Inc. no a  
 folha de pagamento  
 de mês de 7/93

*1 C.R.H.*  
 para *superar*  
 em 09/8/93.

*8* marley  
 Pare autorizar no  
 de férias e  
 8193 *ofic*



**CODEMAT**

COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO BENEDITO DO AMARAL

COMUNICADO - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S<sup>ª</sup>., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/92, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15 / 10 / 91 a 15 / 10 / 92, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 11 / 92 e terminar em 15 / 12 / 92.

COMUNICADO - 02

*[Handwritten Signature]*  
Mário de Almeida Lima

CODEMAT -

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 2.720.159,71 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

*[Handwritten Signature]*

# TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Para uso do processamento

## IDENTIFICAÇÃO

**Empregador**  
**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

**Código**  
**06741400000358**

**Endereço**  
**AVENIDA JURUMIRIM 2970**

**CEP** **78.050-300**    **Bairro** **PLANALTO**    **Município** **Cuiabá**    **UF** **MT**

**Banco** **CEF**    **Agência /UF** **Miguel Sutil/MT**    **Cód. Agência** **0035-6**

**Empregado:**  
**JOÃO BENEDITO DO AMARAL**

**PIS/PASEP** **10884719666**    **Código empregado**    **Data Nascimento** **16.05.1933**    **Data Admissão** **15.10.79**    **Data opção** **15.10.79**    **Data afastamento** **31.03.2000**

**Remuneração** **R\$ 943,60**    **Aviso prévio** **0**    **Pens. Alim.**    **Causa do afastamento** **DEMISSÃO POR APOSENTADORIA**    **Cód. Saque** **05**

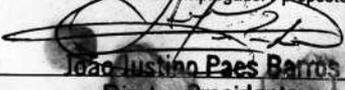
**Carimbo padronizado do C.G.C.**  
**03.020.401/0001-00**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT**  
**Av. Jurumirim, 2.970**  
**CEP: 78050-300**  
**Cuiabá - MT**

**Carteira de Trabalho (Nº, série e UF)**  
**78.726**    **285**    **MT**

## INFORMAÇÃO/RECIBO DE VERBAS RESCISÓRIAS: Venc. R\$ 646,30 A. T. S. R\$ 297,30 CBO: ( )

Indenização anos	Valor	Saldo de salários 15 DIAS	471,80	FGTS multa rescisão 40%	Valor
Aviso prévio	0,00	Comissões		TOTAL BRUTO	1.729,93
13º salário	FOLHA	Horas extras		DESCONTOS	
13º salário Idem		Gratificação		Previdência	40,82
13º salário Família		Adicional insalubridade / periculosidade		Previdência 13º sal.	
Férias proporcionais	943,60			Adiantamentos	
Férias proporcionais	0,00			IRRF	63,00
13º salário férias	314,53			Vale Transporte	
FGTS		FGTS mês rescisão / meses anterior		TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	1.626,11

**Carimbo e assinatura do empregador / preposto**  
  
**João Justino Paes Barros**  
**Diretor Presidente**  
**METAMAT**

**Impressão digital empregado**

**Impressão digital responsável legal**

**FGTS**

**Carimbo e assinatura autorizada da empresa**  
  
**João Justino Paes Barros**  
**Diretor Presidente**  
**METAMAT**

**Data recepção pelo banco**

**Nome**  
**JOÃO BENEDITO DO AMARAL**

**Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF - 477/4)**

**Saque - Depósitos**    **Juros e correção monetária**    **Total do saque**

**Assinatura do sacador**

**Assinatura do responsável legal**

**Impressão digital sacador**

**Impressão digital responsável legal**

**Autenticação**

A ASSISTÊNCIA NA RECESSÃO CONTRATUAL É GRATUITA